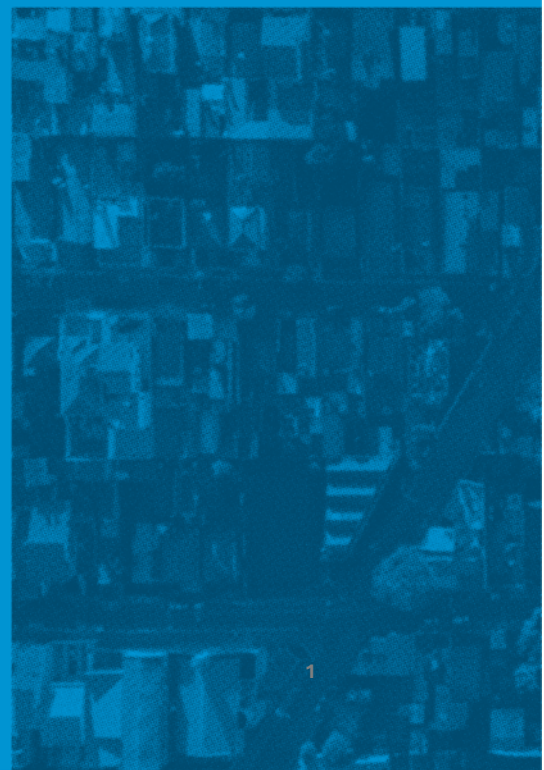
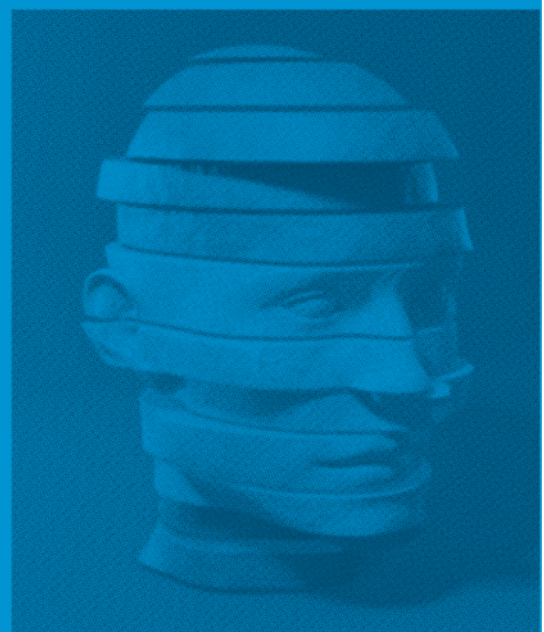
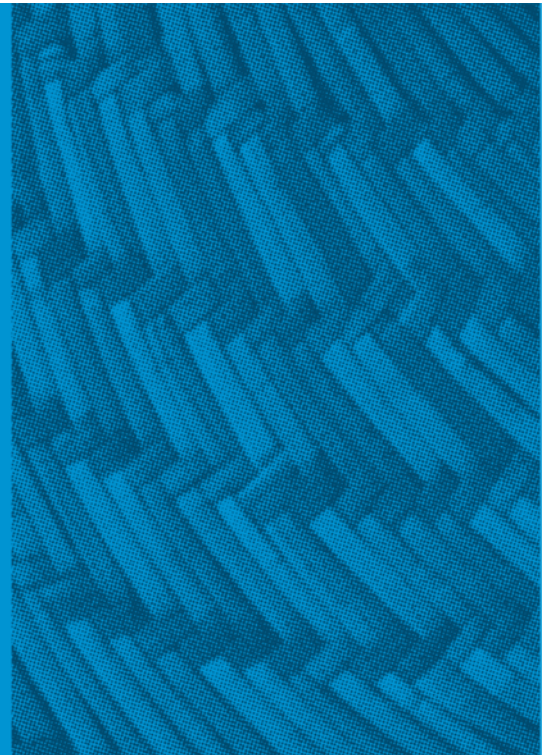




Documento de Área

Geografia

Área 36

**Coordenadora da Área:**

Maria Goretti da Costa Tavares

Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos:

Manoel Fernandes de Sousa Neto

Coordenador(a) Adjunto(a) de Programas Profissionais:

Carlos Sait Pereira de Andrade / Márcia da Silva

2025 – 2028

SUMÁRIO

PREÂMBULO	5
ESTADO DA ARTE	5
Diagnóstico da Área (incluindo a distribuição dos PPG por região, nota e modalidade)	11
Programas por Região - 2024.....	16
Metodologia da produção dos mapas	19
1 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS	21
1.1 Inovações, transformações e propostas.....	21
1.2 Planejamento dos Programas da área no contexto das Instituições de Ensino Superior.....	22
1.3 Autoavaliação como parte da avaliação dos Programas.....	23
1.4 Atuação e experiência do corpo docente permanente (DP)	27
1.5 Visão da área sobre a modalidade de ensino a distância	27
1.6 Visão da área sobre a modalidade profissional	29
1.7 Visão da área sobre formas associativas	31
1.8 A Interdisciplinaridade na Área	31
1.9 Visão da área sobre PHEA - Processo de Ensino Híbrido de Ensino-Aprendizagem	33
2 FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL	34
2.1 Perspectivas da área sobre a formação e perfil de egressos/as	34
2.2 Perspectivas na avaliação da produção intelectual.....	36
2.2.1 Em Periódicos	37
2.2.2 Em livros	38
2.2.3 Produtos Técnicos Tecnológicos (PTTs)	38
2.2.4 Artigos Completos em Anais de eventos	39
2.3 Perspectivas da Área quanto às mudanças impostas pelo movimento de	

Ciência Aberta	39
3 IMPACTO	40
3.1 Perspectivas de impacto dos Programas da área na sociedade	40
3.2 Perspectivas dos processos de inserção e ampliação da visibilidade dos programas (internacionalização incluída). Popularização da Ciência.....	41
3.3 Medidas de indução de interação com a educação básica ou outros setores da sociedade.....	42
4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXCELÊNCIA NA ÁREA	43
5 EQUIDADE, REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS E DIVERSIDADE.....	45
5.1 Perspectivas de redução de assimetrias regionais e intrarregionais.....	45
5.2 Visão da Área sobre mecanismos de solidariedade (incluindo PCI).....	47
5.3 Visão da Área quanto às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.....	50
5.3.1 Perspectivas de redução de assimetrias regionais e intrarregionais	54
6 ALTERAÇÕES DOS PROGRAMAS	55
6.1 Visão da área sobre fusão, desmembramento e migração	55
7 OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA ÁREA	56
7.1 Sobre o processo de Avaliação	56
7.2 Impacto das atividades de ensino, pesquisa/ inovação e extensão da pós-graduação brasileira na Agenda 2030 – área de Geografia	56
7.3 Eixos de atuação do PNPG 2024-2028.....	57
7.4 Inteligência Artificial (IA)	59

Considerações da Diretoria de Avaliação

Neste documento a Área de Avaliação apresenta as diretrizes específicas que irão nortear as instituições de ensino superior sobre a avaliação e o acompanhamento dos programas de pós-graduação a ela vinculados. Essas diretrizes foram construídas de acordo com os critérios próprios da Área em constante diálogo com a sua comunidade. Para além disso, o Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) definiu diretrizes e procedimentos comuns para a avaliação da pós-graduação *stricto sensu* e as áreas de avaliação e os programas devem observar as normas dispostas na legislação vigente e no documento referencial “Diretrizes comuns da avaliação de permanência dos programas de pós-graduação *stricto sensu*” disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/documentos-do-novo-ciclo-avaliativo-2025-2028>

PREÂMBULO

Este documento apresenta considerações sobre o futuro da Área de Avaliação e discorre, conceitualmente, sobre o caráter indutor do processo avaliativo da Capes, que tem por meta ampliar as perspectivas de impacto dos Programas na sociedade, por meio da busca de uma maior qualidade na formação de mestres e doutores e aumento da produção intelectual altamente qualificada. Juntamente com outros documentos, como a Ficha de Avaliação e o Documento Orientador de APCN, constitui a base dos diferentes processos de avaliação da Capes.

ESTADO DA ARTE

A pós-graduação em Geografia no Brasil inicia-se na década de 1970 com a fundação dos programas da Universidade de São Paulo (Geografia Física e Geografia Humana) e da Universidade Federal do Rio de Janeiro, seguidos pela Universidade Federal de Pernambuco e Universidade Estadual Paulista (Rio Claro) a partir de meados da referida década (Figura 01).

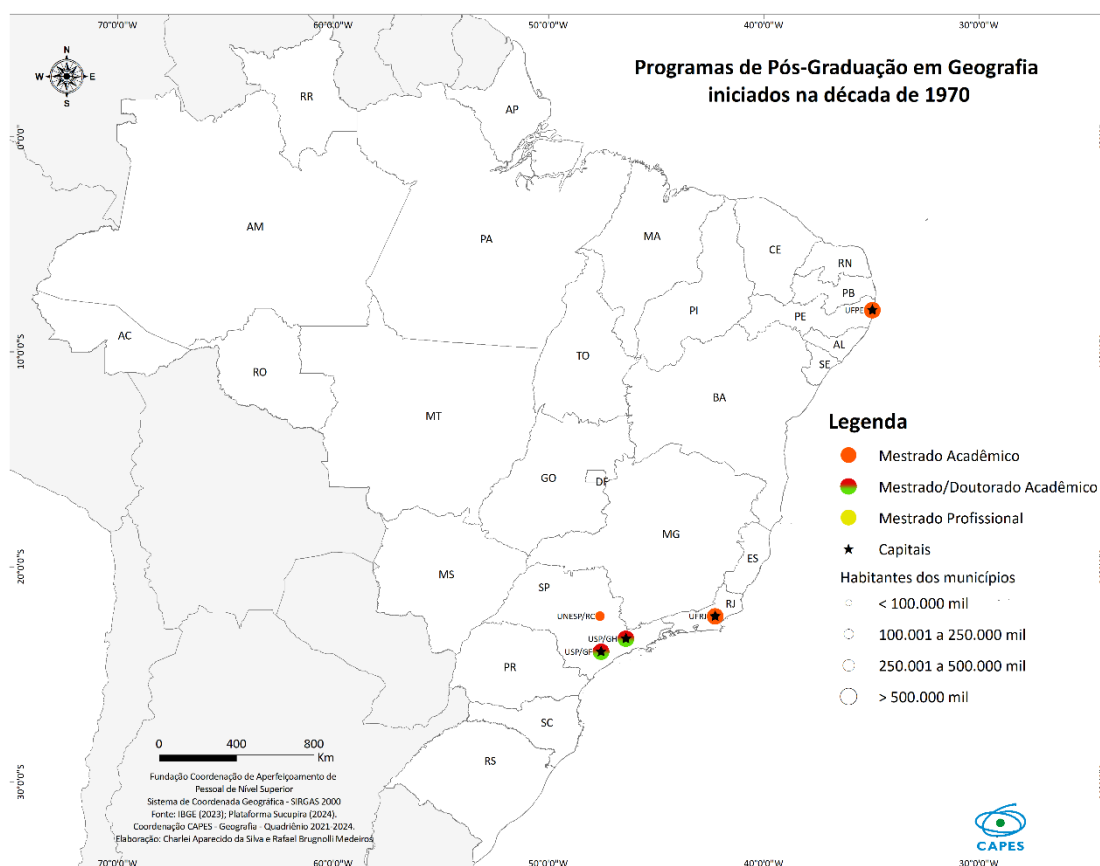


Figura 01: Programas de pós-graduação em Geografia iniciados na década de 1970

Embora o surgimento de programas de doutorado na Área tenha se dado pari-passu com a abertura dos primeiros mestrados, seu processo de difusão no país seguiu uma trajetória mais lenta. Na década de 1980, o único programa neste nível aberto foi o da UNESP/Rio Claro, mas também foram criados os primeiros programas de mestrado na UFSE, UFMG, UFSC, UNESP/Presidente Prudente (Figura 2).

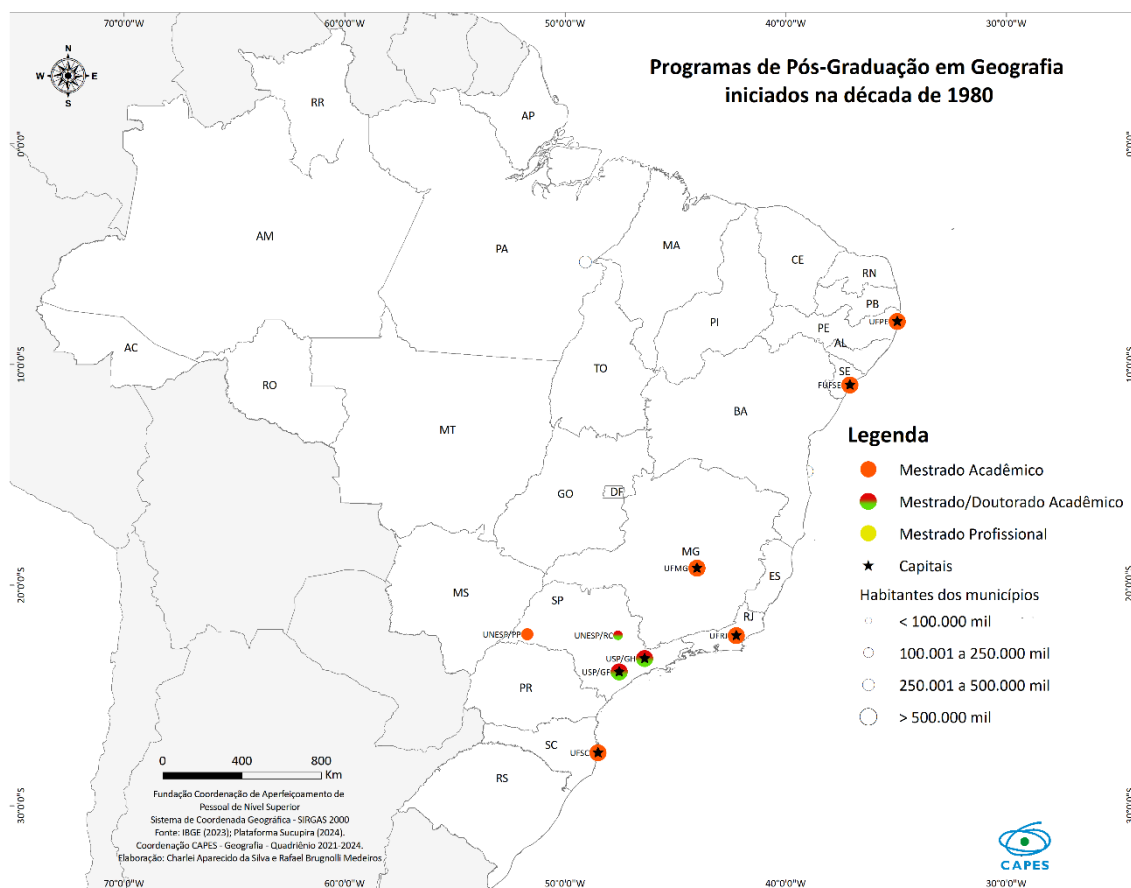


Figura 02: Programas de Pós-Graduação em Geografia iniciados na década de 1980

Em seguida, na década de 1990, embora mais quatro programas de doutorado tenham sido criados, esses estavam majoritariamente localizados na região Sudeste, com apenas um programa de doutorado na região Sul (UFSC). Destaca-se nessa década a criação dos primeiros programas de mestrado na região Centro-Oeste, na UNB e UFG, bem como no estado Paraná (UFPR e UEM) e no estado do Rio Grande do Sul (UFRGS). Também se ampliam os programas de mestrado na região Nordeste, com a criação dos Programas na UECE, UFRN e UFBA. E, por fim, ampliam-se os programas no estado do Rio de Janeiro (UFF) e no estado de Minas Gerais (PUC e UFU/Uberlândia) (Figura 3).

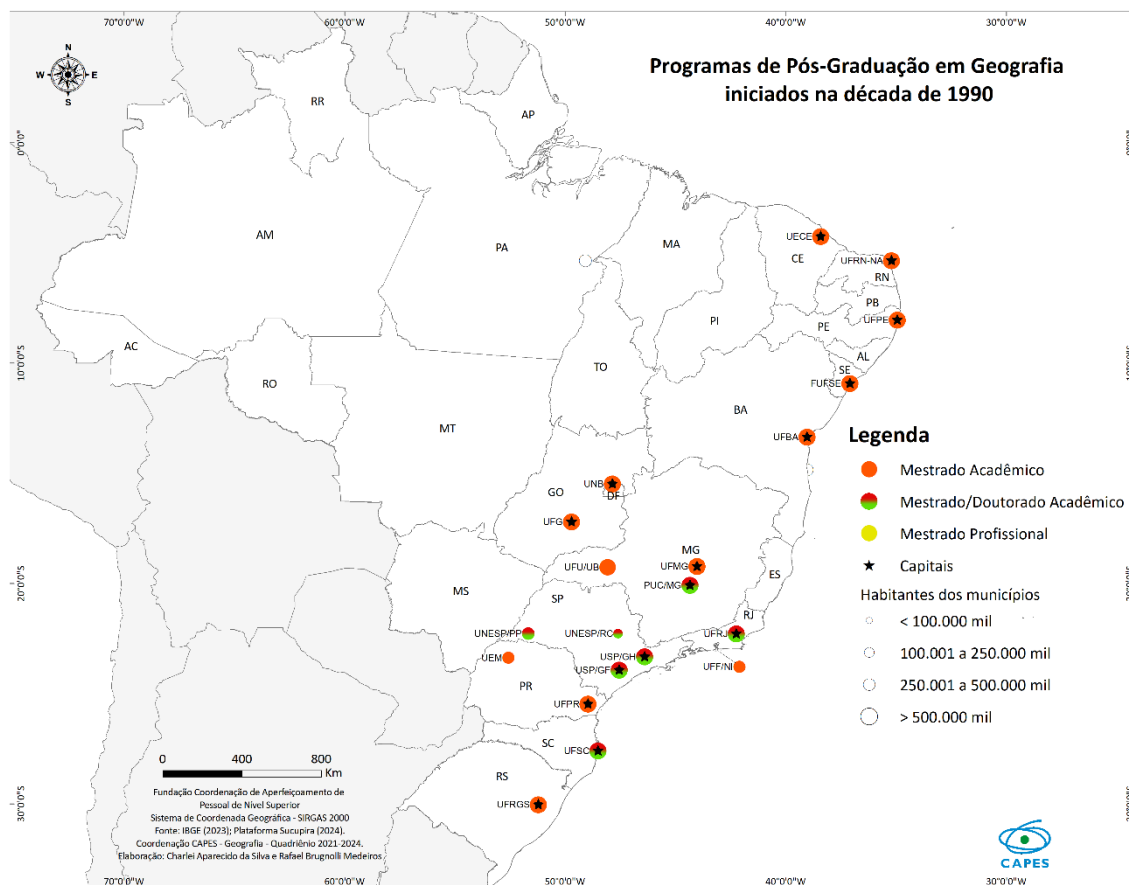


Figura 03: Programas de Pós-Graduação em Geografia iniciados na década de 1990

O marco da expansão dos programas de pós-graduação (PPG) para fora do eixo centro sul do país se deu a partir da década de 2000, acompanhado de uma difusão dos cursos de doutorado, abrangendo todas as regiões do país (Figuras 4 e 5). As décadas de 2010/2020 marcam a chegada da pós-graduação na Área de Geografia a todos os Estados e no Distrito Federal (Figura 5).

É nas décadas de 2000/2010 que os primeiros programas de pós-graduação são criados na região Norte (UFPA, UNIR e UFAM), abrangendo a Amazônia brasileira, inclusive. Considerando a Amazônia Legal, temos o Programa da UFMT, criado no ano de 2023 (Figura 4).

Nesse período das duas décadas, observa-se, inicialmente na região Sul, o processo de interiorização da pós-graduação em Geografia, com abertura de cursos de mestrado em IES situadas fora dos tradicionais centros regidos pelas capitais estaduais. Esse processo se difunde pelas demais regiões do país.

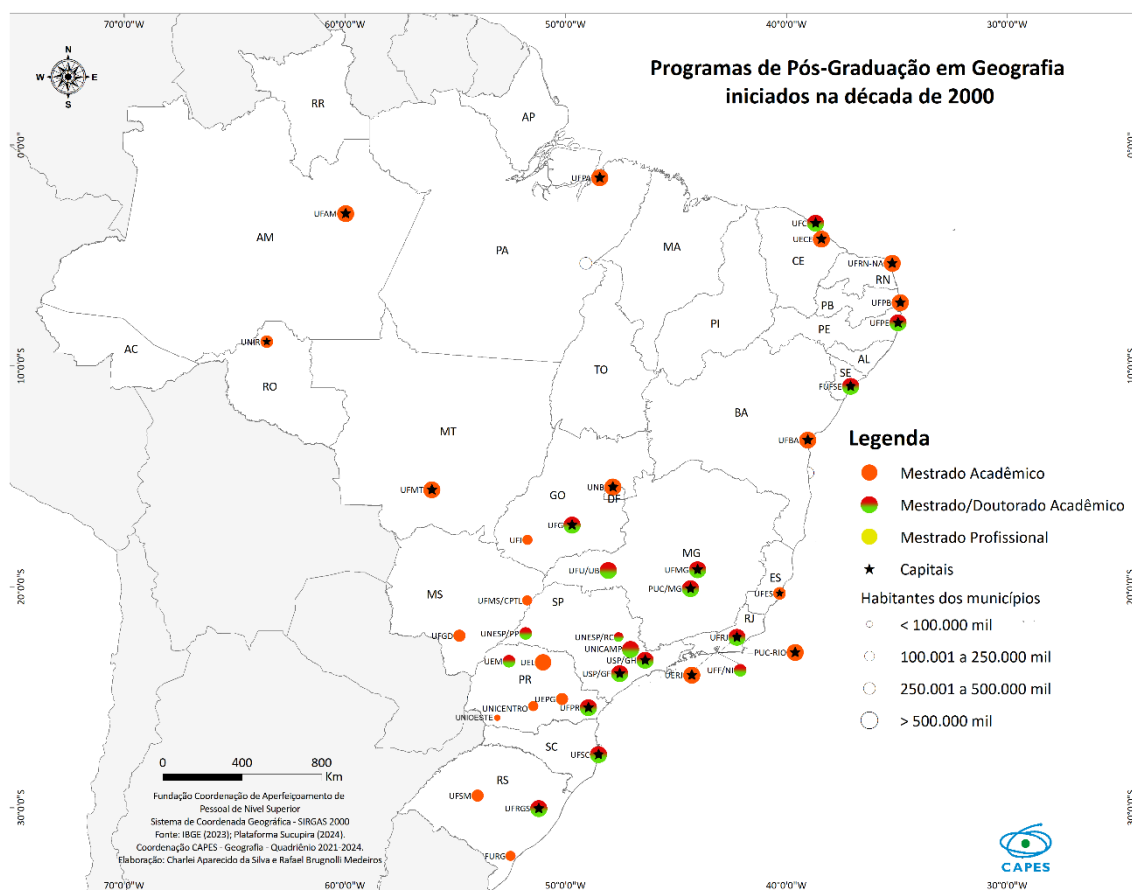


Figura 04: Programas de Pós-Graduação em Geografia iniciados na década de 2000

Observa-se, também, que nessas duas décadas houve a expansão dos programas em direção ao interior de alguns estados, foi o caso do Rio Grande do Norte, Ceará, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Goiás, Rio de Janeiro e dos três estados da região Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

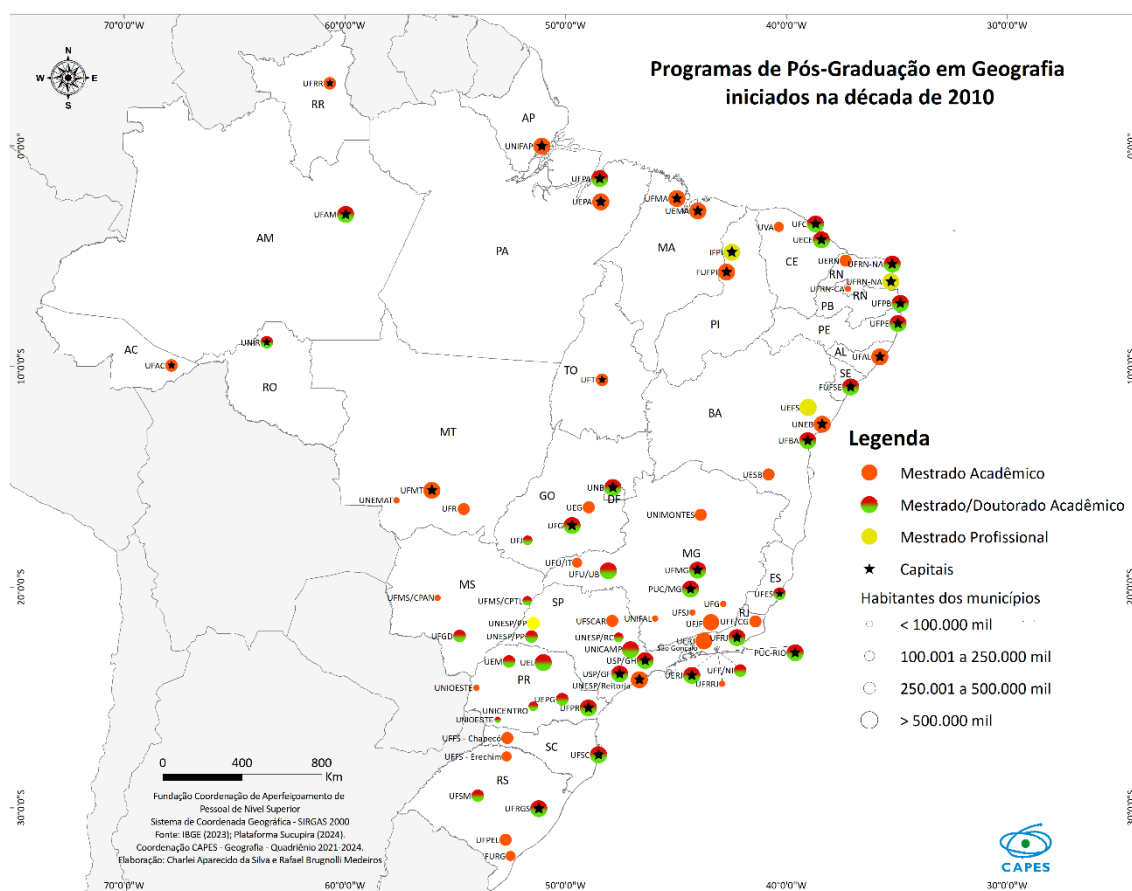


Figura 05: Programas de Pós-Graduação em Geografia iniciados na década de 2010

A partir de um início em que os programas estiveram restritos aos grandes centros urbanos, com alcance voltado sobretudo aos docentes do ensino superior já em exercício e geógrafos lotados em órgãos públicos de planejamento regional e territorial, a pós-graduação em Geografia deu uma guinada no sentido de atingir espacialmente os contextos regionais e demográficos mais variados do país, bem como se tornou uma ferramenta eficiente da formação de novos profissionais para o ensino e pesquisa em nível superior. No mesmo sentido, a expansão dos horizontes temáticos dentro da disciplina transcendeu a subdivisão em abordagens e tratamentos metodológicos tradicionais, incorporando aos seus principais subcampos de reflexão de Geografia humana e Geografia física, enfoques transversais renovados. Esses enfoques, além de abrirem o diálogo da ciência geográfica com outras Áreas, possibilitou uma adequação às diversas realidades e vivências regionais dos emergentes centros de ensino e pesquisa.

Dentre os novos desenvolvimentos, a Área tem presenciado o surgimento dos seus primeiros programas profissionais (Figuras 5 e 6), contabilizando um total de quatro programas, sendo um deles de doutorado. Esse fato se agrega a uma tendência de estabilização do número de solicitações de aberturas de novos cursos nas regiões onde já se observa uma boa permeabilidade espacial dos PPG, como é o caso do centro-sul do país. A Área constata que ainda há espaço para o crescimento da demanda por formas

mais solidárias entre os programas na oferta de disciplinas e organização das matrizes curriculares.

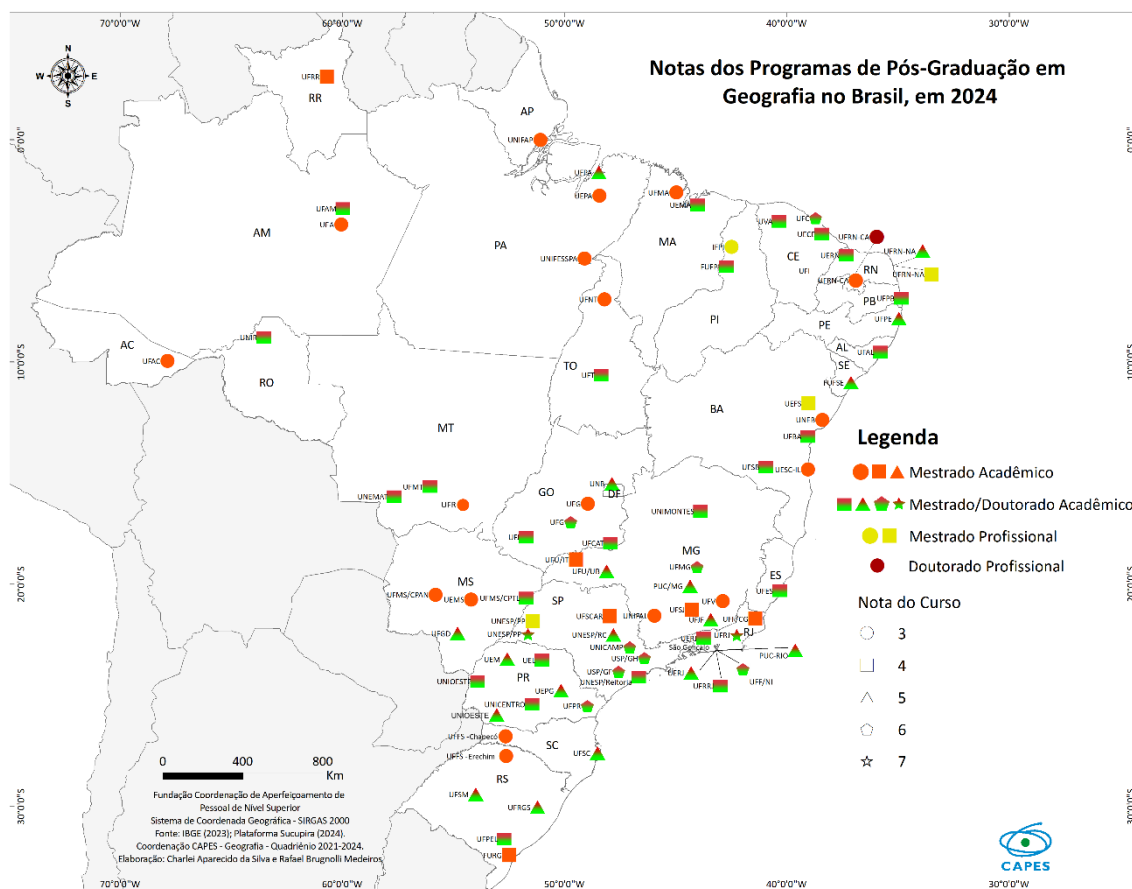


Figura 06: Programas de Pós-Graduação em Geografia em funcionamento 2024

No quadriênio de 2021 a 2024, foram criados 05 de mestrados e 17 doutorados, perfazendo um total de 22 programas. Os programas criados seguiram duas perspectivas: 1) fortalecer a Área em regiões ainda carentes de programas para diminuir assimetrias regionais (UEA, UNIFESSPA, UESC); e 2) consolidar os programas que obtiveram nota 4 no último quadriênio com a criação de doutorados (Figura 6).

É notório que o crescimento dos grupos de pesquisa e colaborações em rede em escala nacional vem contribuindo para consolidar os núcleos de investigação temática dentro dos PPG, abrindo espaço para as cooperações internacionais. Esse fato se verifica na atração de pesquisadores visitantes e de alunos estrangeiros e no estabelecimento de parcerias com centros de pesquisa em outros países. Nesse âmbito, ressalta-se ainda que, ao longo da última década, a construção de colaborações internacionais teve seu leque de opções ampliado de forma a incluir, além das já consolidadas interações com os EUA e Europa Ocidental, países da América Latina, África e Ásia/Oceania.

Diagnóstico da Área (incluindo a distribuição dos PPG por região, nota e modalidade)

Uma análise do cenário atual dos PPG em Geografia evidencia que os dois programas com nota 7 da Área estão localizados no Sudeste: UNESP (Presidente Prudente) e UFRJ, respectivamente (Figura 07). Por seu turno, os 08 programas com nota 6 já demonstram uma leve dispersão, o que denota amadurecimento da Área ao longo das últimas décadas, estando esses localizados no Sudeste (USP – Geografia Humana, USP – Geografia Física, UNICAMP, UFF e UFMG), Sul (UFPR), no Centro-Oeste (UFG) e no Nordeste (UFC) (Figura 08).

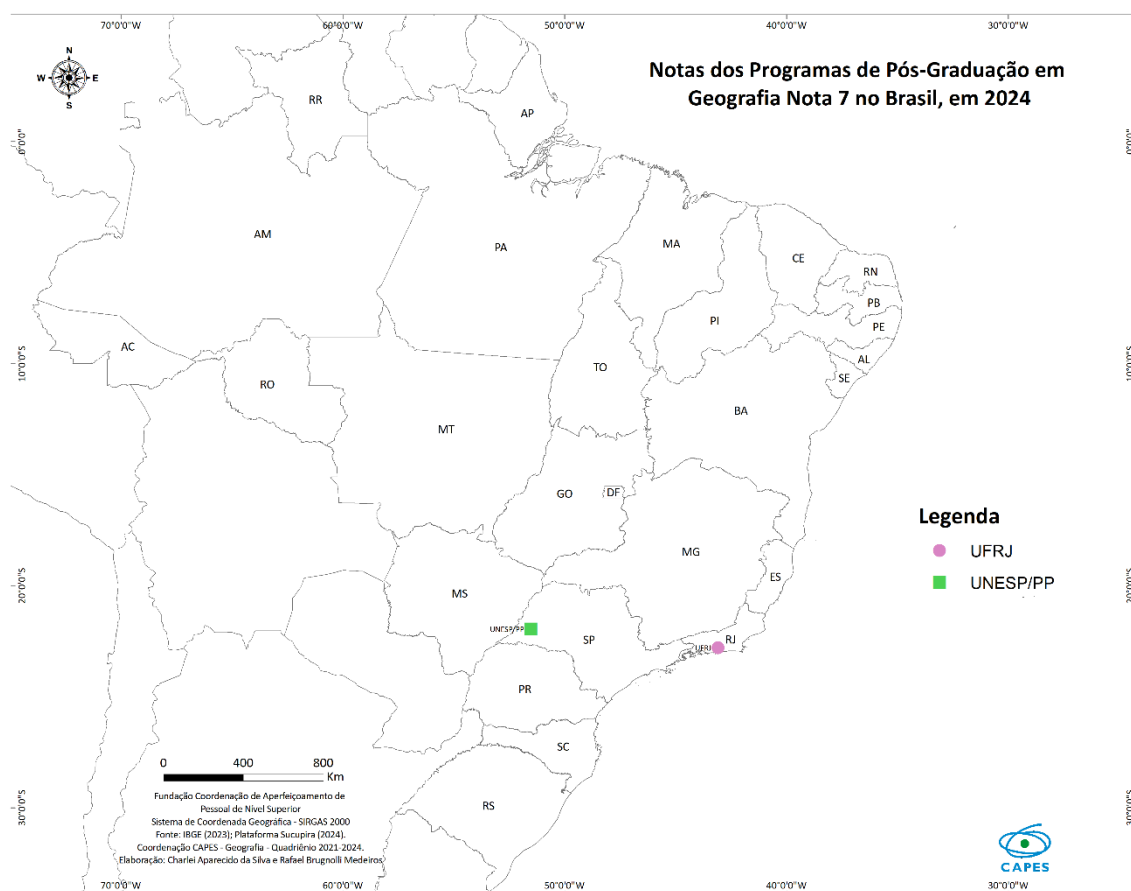


Figura 07: Programas de Pós-Graduação em Geografia com nota 7

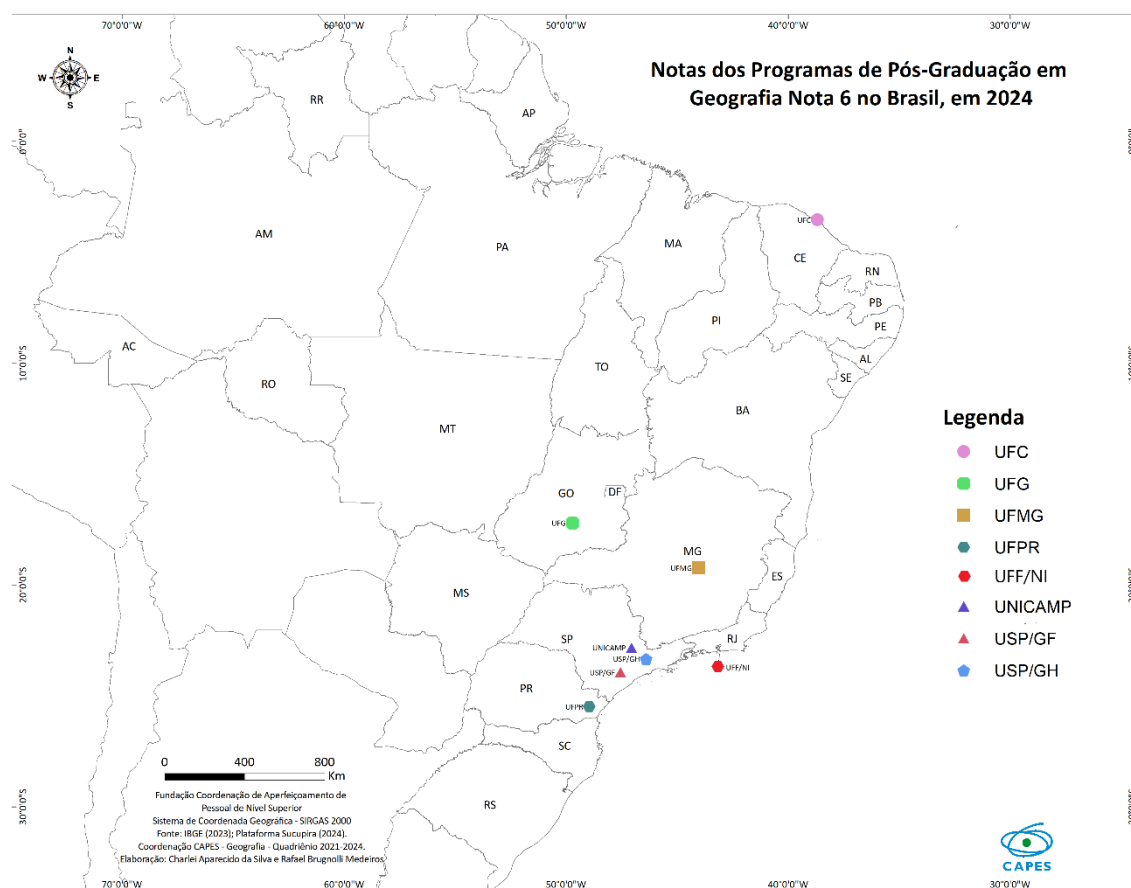


Figura 08: Programas de Pós-Graduação em Geografia com nota 6

Os programas com nota 5, que apontam o estágio de consolidação dos PPG, concentram-se majoritariamente no Sul e Sudeste, enquanto o Centro-Oeste e o Nordeste contam com apenas dois programas com essa nota. A região Norte tem apenas um programa com nota 5 (Figura 9).

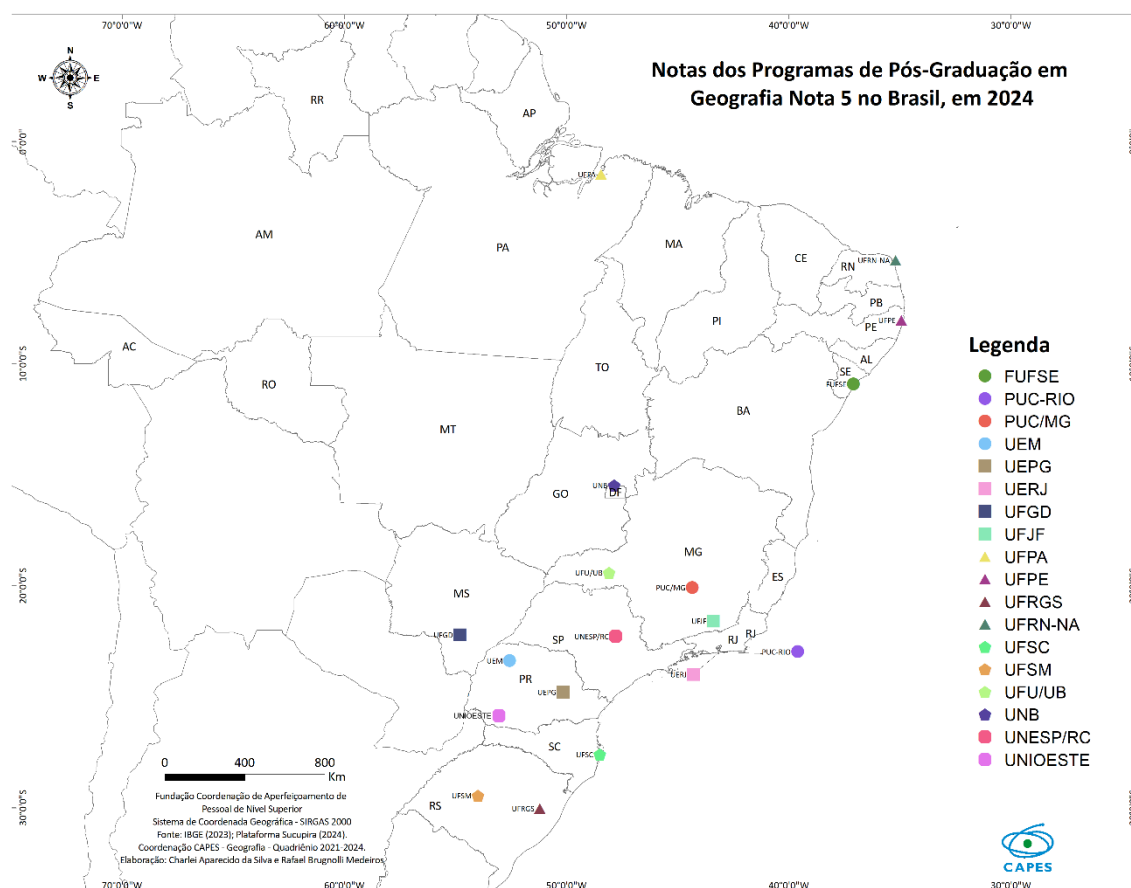


Figura 09: Programas de Pós-Graduação em Geografia com nota 5

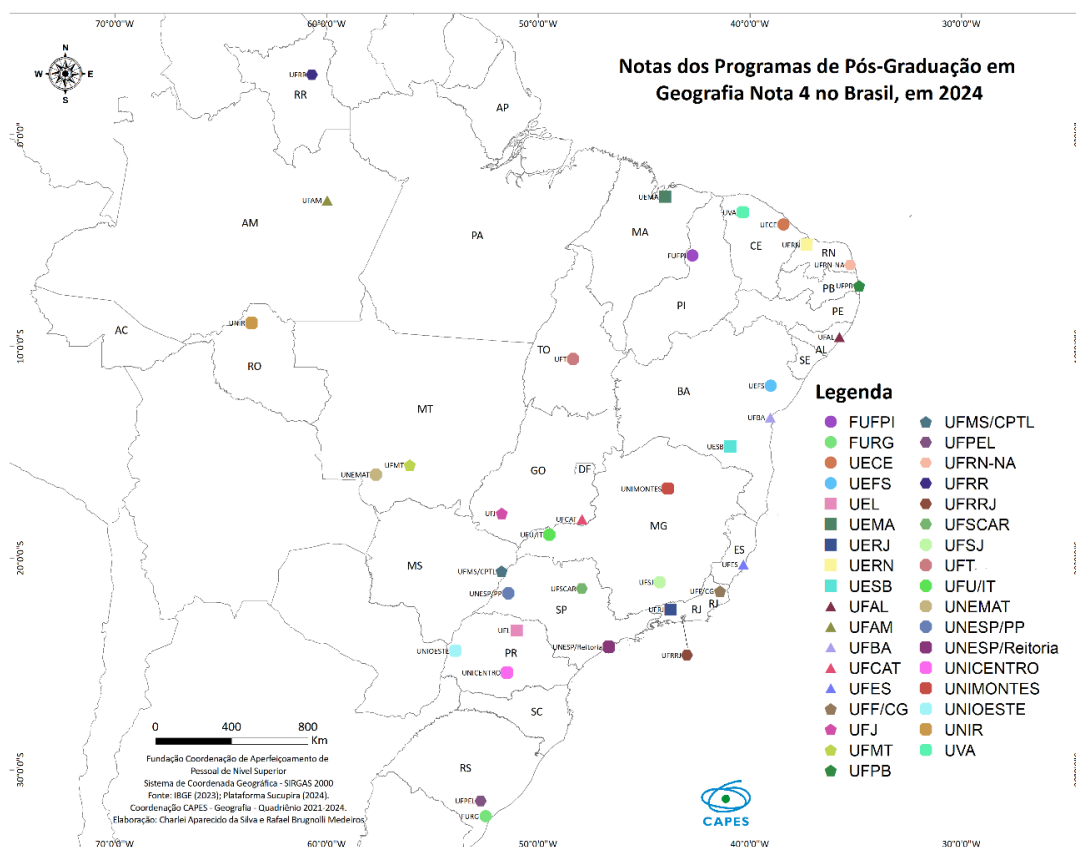


Figura 10: Programas de Pós-Graduação em Geografia com nota 4

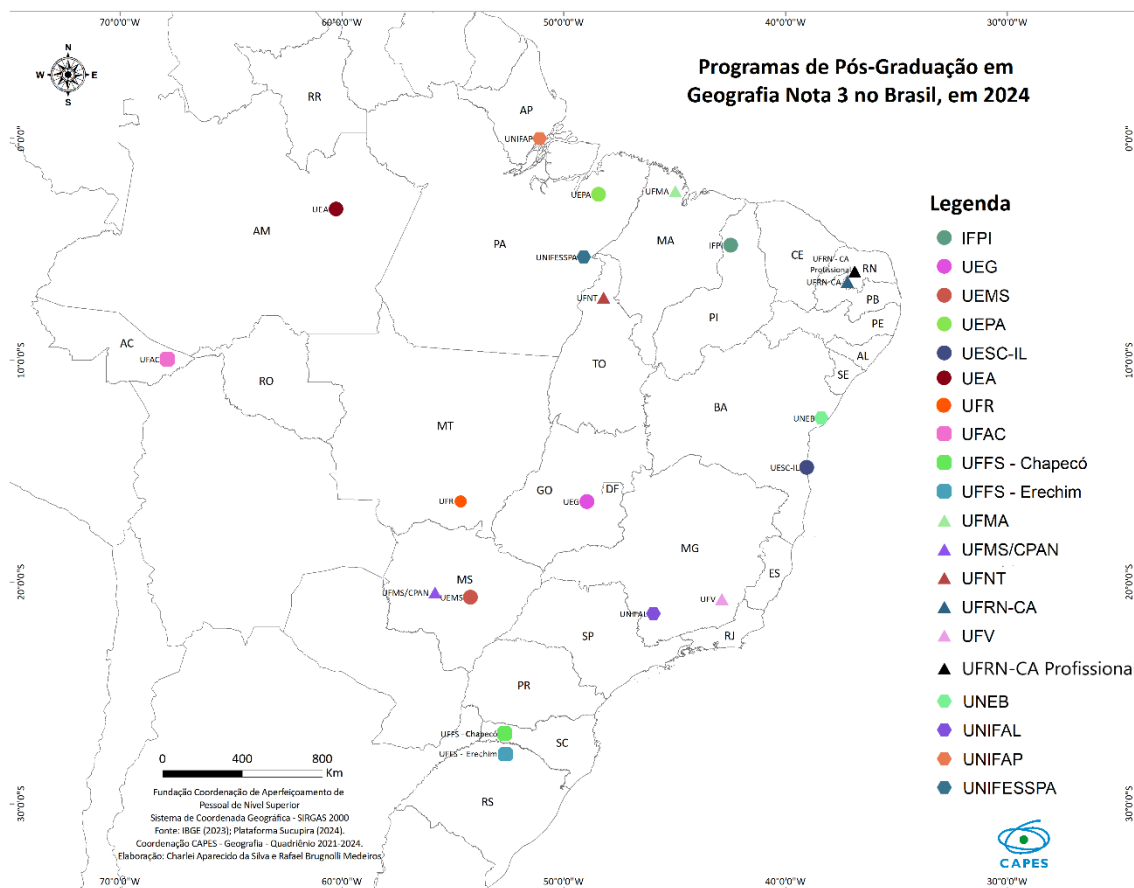


Figura 11: Programas de Pós-Graduação em Geografia com nota 3

A partir do movimento de difusão espacial dos cursos nas últimas duas décadas e meia, atingiu-se um estágio no qual a proporção regional entre cursos de mestrado e doutorado é mantida sem grandes discrepâncias.

Nos anos de 2023 e 2024, foram solicitados e aprovados programas nas capitais em que não havia, sendo elas: São Luiz, Teresina e Maceió; além de programas no interior, fora das capitais: Vitória da Conquista (BA), Mossoró (RN), Sobral (CE) e o primeiro doutorado profissional em Caicó (RN). Ressalta-se que:

- Todos os estados do Nordeste passaram a ter doutorado em suas capitais e em algumas cidades do interior (Natal/Caicó/UFRN/RN, Mossoró/UFRN/RN, Sobral/UVA/CE e Vitória da Conquista/UESB/BA);
- Foram criados programas de doutorado em toda a região Centro-Oeste e Amazônia Legal (Cárceres/UNEMAT/MT e Cuiabá/UFMT/MT);
- Foram criados programas de doutorado nas regiões da zona da Mata e do norte de Minas Gerais (Montes Claro/UNIMONTES e Juiz de Fora/UFJF);
- Foram criados três novos programas de mestrado nas regiões Norte e Nordeste (Manaus/UEA/AM, Marabá/UNIFESSPA/PA e Ilhéus/UESC/BA);
- Foi criado o primeiro doutorado profissional (Natal/Caicó/UFRN/RN) em Ensino de Geografia, fortalecendo as ações da Área com a Educação Básica.

Com os Programas instalados nos anos de 2023 e 2024, a espacialização dos 81 programas no Brasil e por região configura-se da seguinte forma:

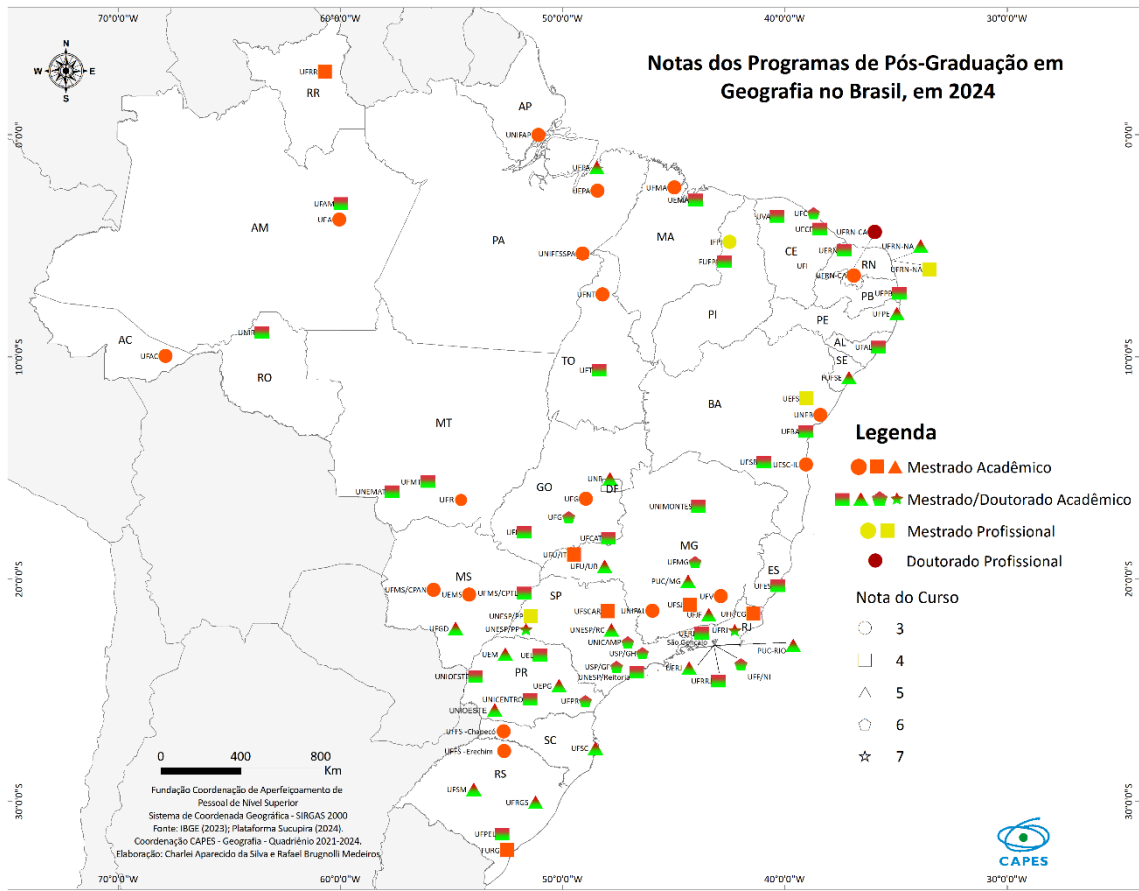


Figura 12: Notas dos Programas de Pós-Graduação no Brasil, 2024

Programas por Região - 2024

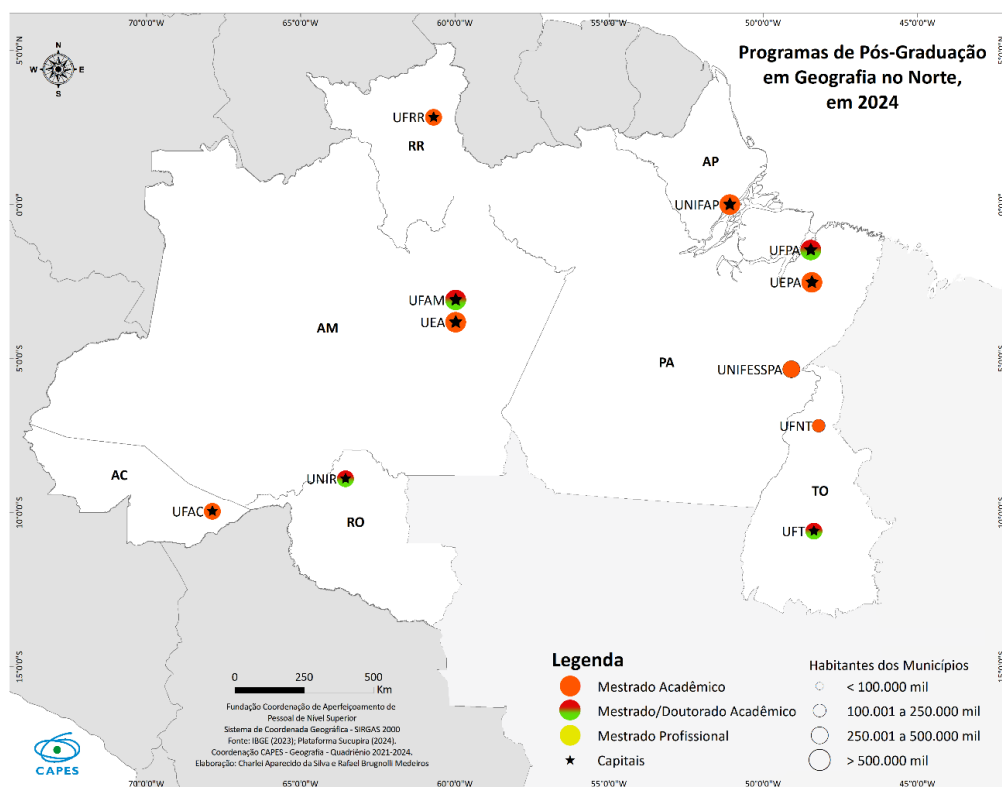


Figura 13: Programas de Pós-Graduação na Região Norte

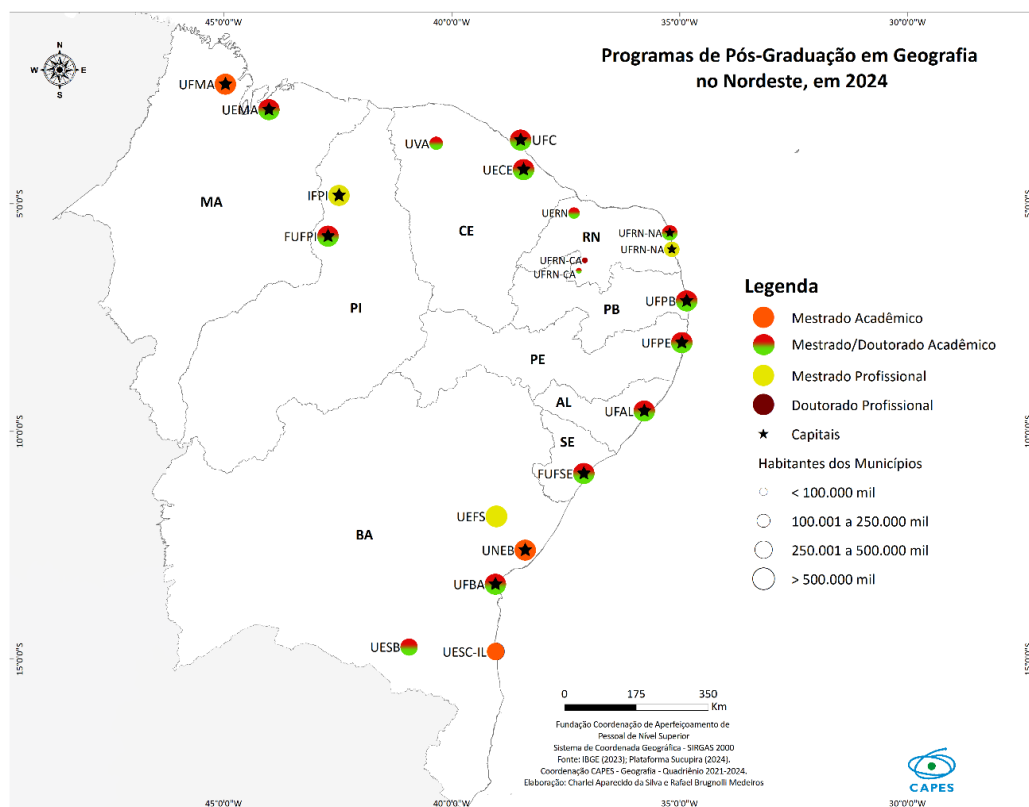


Figura 14: Programas de Pós-Graduação na Região Nordeste

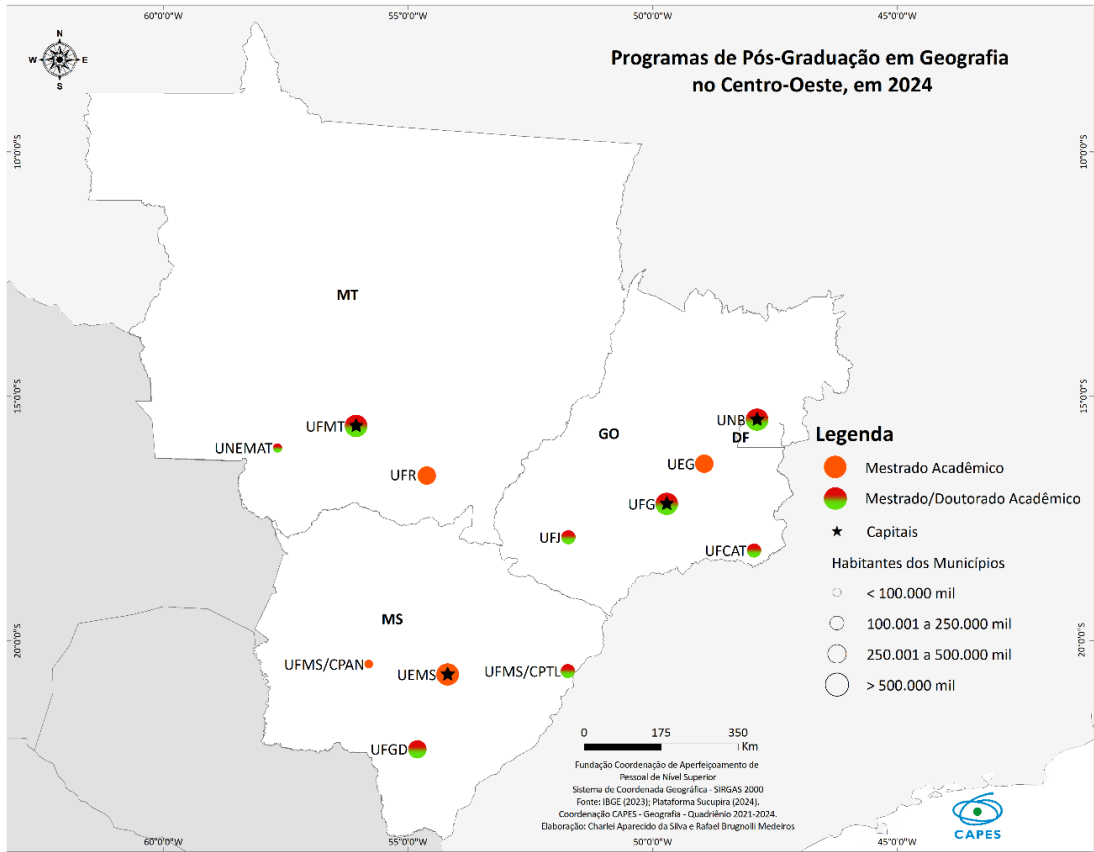


Figura 15: Programas de Pós-Graduação na Região Centro-Oeste

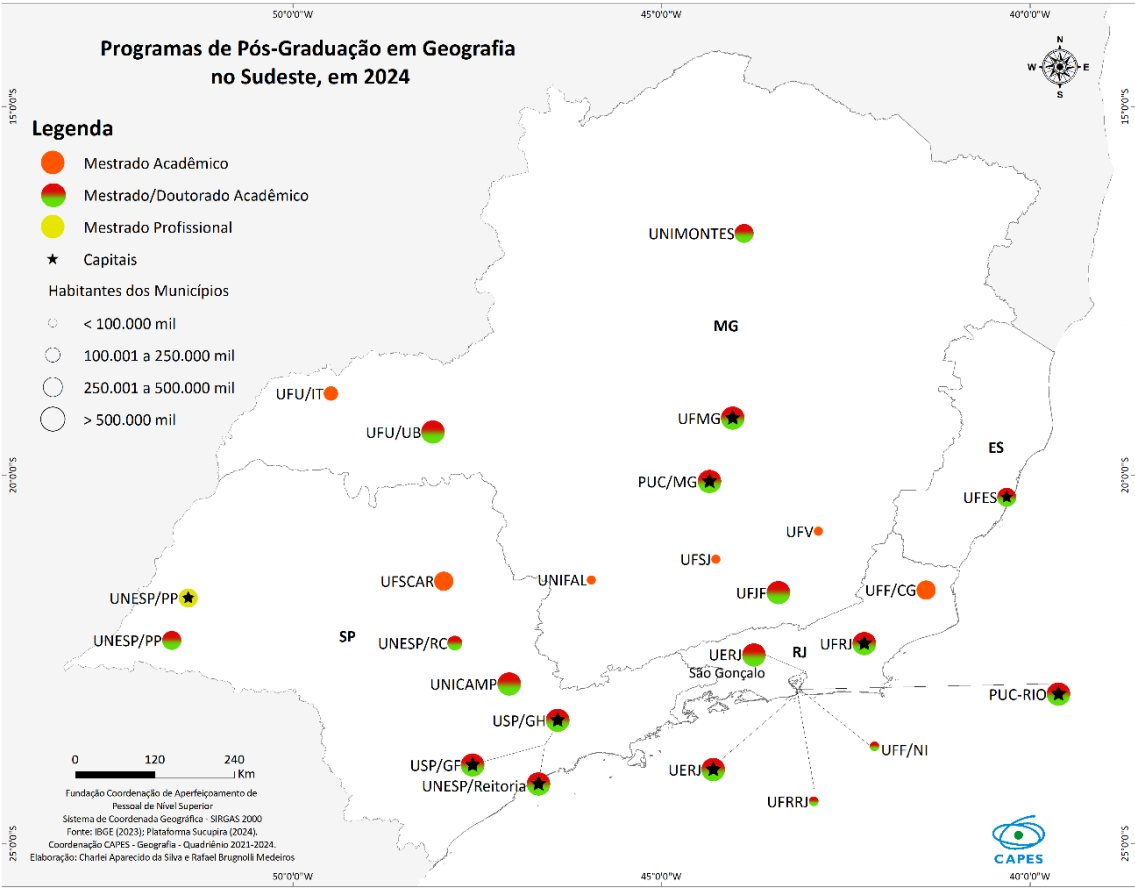


Figura 16: Programas de Pós-Graduação na Região Sudeste

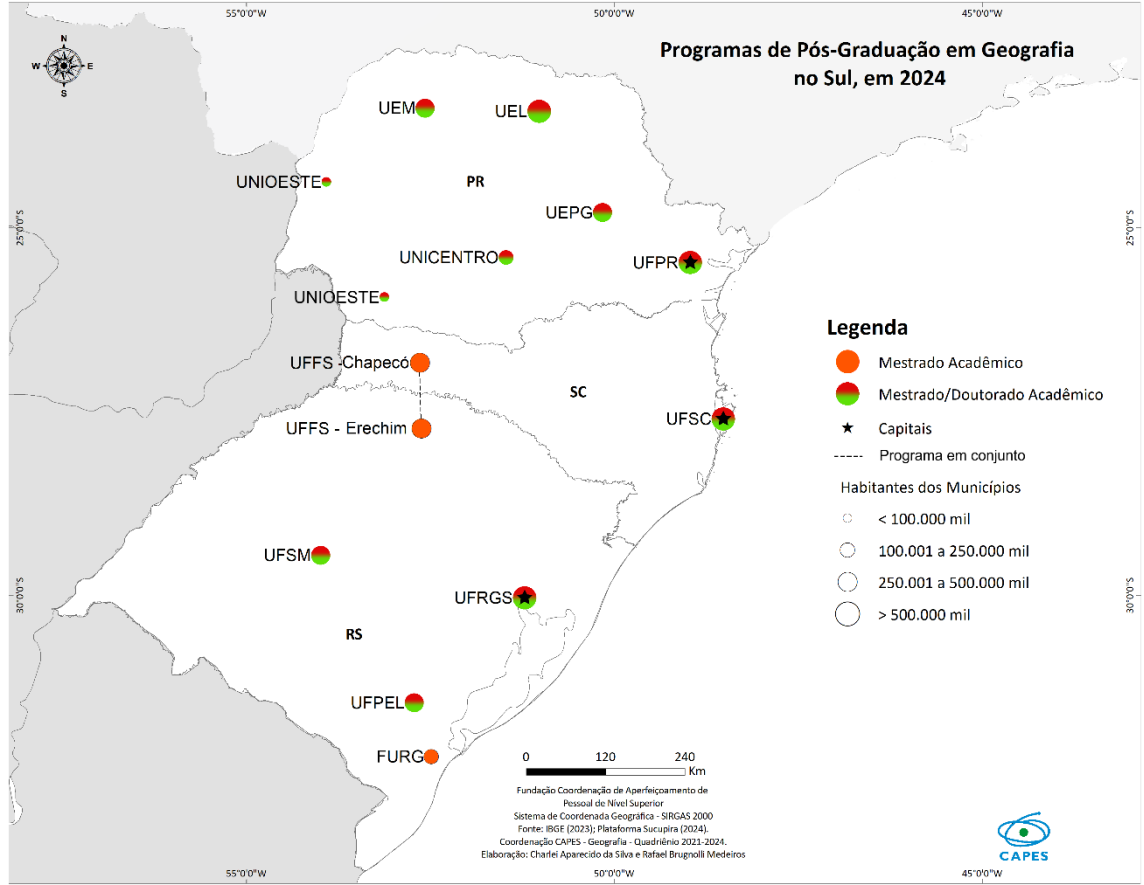


Figura 17: Programas de Pós-Graduação na Região Sul

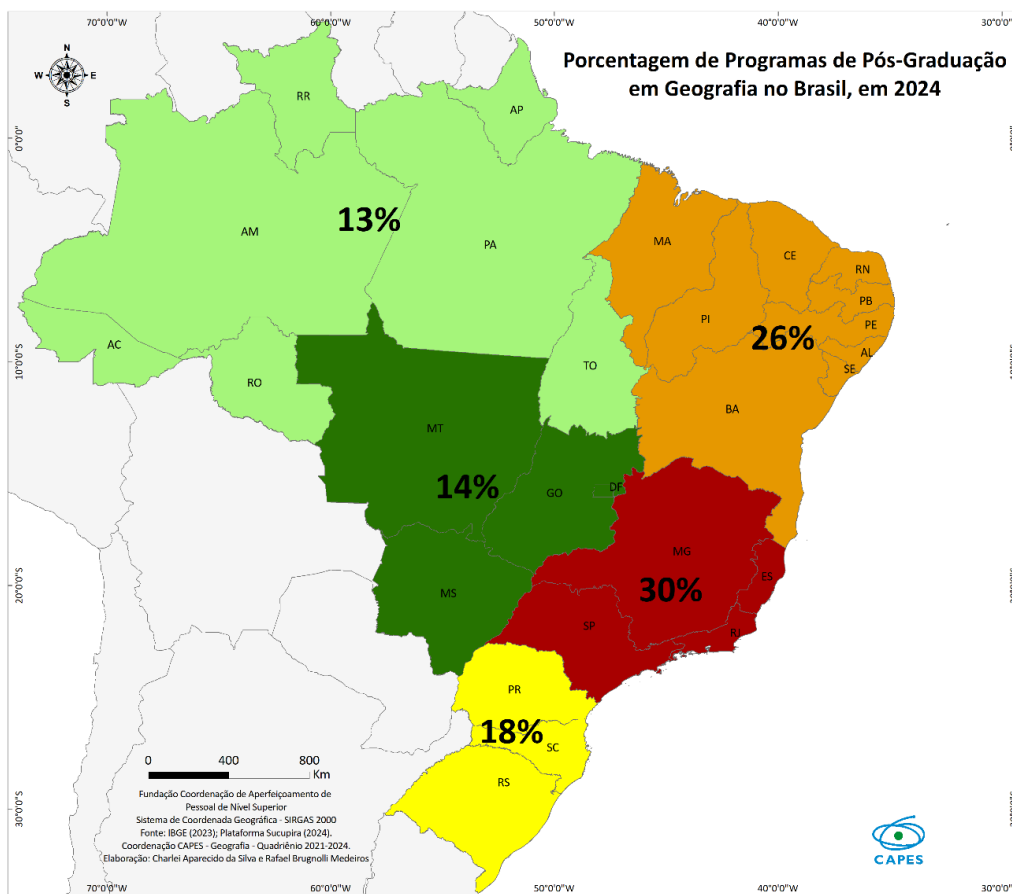


Figura 18: Porcentagem de Programas de Pós-Graduação por Região – 2024

Metodologia da produção dos mapas

Os mapeamentos realizados proporcionaram um panorama geral da pós-graduação brasileira, no âmbito da Área de Geografia. Foram realizados mapas gerais (Brasil), mapas por regiões brasileiras e mapas de porcentagens de programas por regiões.

A presente metodologia contou com três etapas básicas: a primeira foi a aquisição de dados junto à Plataforma Sucupira da CAPES, localizada no url: <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativos.jsf?jsessionid=OdQQQ-mR3CUIhb-NX1EdAoPx.sucupira%20180?areaAvaliacao=36&areaConhecimento=70600007>.

Para tanto, buscaram-se nessa plataforma dados sobre os programas de pós-graduação em Geografia, o código do Programa, IES correspondente e qual nível (mestrado e doutorado e/ou acadêmico ou profissional).

A segunda etapa consistiu no acesso aos sites de todos os programas de pós-graduação em Geografia para analisar as datas de início das suas atividades. Os dados são referentes ao ano de 2024, atualizados pelos programas em seus sites. A terceira etapa consistiu no manuseio desses dados em ambiente computacional, utilizando, inicialmente, o Excel, para tabular os dados e cruzar informações com os respectivos sites

dos programas, ao que se seguiu a importação dos dados para um ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG), utilizando-se o software ArcGis 10 para os mapeamentos. No SIG, os dados foram trabalhados e foram definidas as escalas dos mapas, legendas e layout para maximizar seu uso em apresentações e documento textual.

Logo, somada à base de dados dos programas, buscou-se uma base cartográfica no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para as malhas territoriais das unidades federativas e dos países vizinhos ao Brasil, o que facilitou o processo de manuseio e visualização dos dados, finalizando, assim, os mapeamentos.

Dois elementos devem ser destacados na metodologia: o primeiro é com relação à localização dos programas, pois muitas vezes a localização não é exata por conta da quantidade de programas em uma área reduzida dos estados; o segundo refere-se à necessidade de os programas efetuarem correções e atualizações periódicas em seus sites, ao que se somou o fato de que alguns não possuem site, o que dificultou e até limitou alguns dados apresentados.

Assim, reforça-se a recomendação de que os PPG não apenas possuam sites, mas que realizem sua manutenção periódica, de modo que sejam, efetivamente, um canal confiável de obtenção de informações, o que vai garantir e maximizar as próximas atualizações.

1 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS

1.1 Inovações, transformações e propostas

A partir do quinto PNPG (2005-2010), a CAPES estabelece como objetivo o fortalecimento da base científica, tecnológica e de inovação dos PPG, voltando o seu foco para a formação de docentes para todos os níveis de ensino, principalmente da educação básica, além da formação de quadros não acadêmicos. Nesse contexto, a palavra “inovação” passa a figurar nas diretrizes do PNPG. A política sinaliza claramente, com vistas à promoção da inovação, que a produção de conhecimento deve ampliar a participação da pesquisa aplicada, com preocupação especial na formação de parcerias entre Universidade, Estado e Sociedade.

Em consonância com a criação de uma nova agenda nacional de pesquisa e sua associação com a pós-graduação, a Área de Geografia é igualmente convocada a realizar a indução estratégica de programas, com foco em pesquisas voltadas a temas relevantes para o país e que demonstrem futuras oportunidades de interação entre a academia, o terceiro setor, as políticas públicas e as organizações da sociedade civil.

Reforça-se, ainda, a importância do apoio dos Programas de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) à educação básica e a outros níveis e modalidades de ensino, bem como a necessidade da criação de programas de pós-graduação que realizem maior solidariedade, integração e intercâmbio por intermédio de redes de investigação e cooperação mútua. Sugere-se privilegiar o trabalho transdisciplinar, em redes não hierárquicas de equipes com diferentes competências e formações e que trabalhem de forma menos institucionalizada, tanto em ambientes acadêmicos quanto externamente a esses.

Quanto aos parâmetros mínimos considerados pela Área para o funcionamento adequado dos Programas, sugere-se que ao longo do Quadriênio todos os docentes permanentes coordenem, ao menos, um projeto de pesquisa; ministrem, ao menos, uma disciplina a cada dois anos e sejam responsáveis pela orientação principal de alunos, não menos que um e que não ultrapasse 10, podendo esse número ser flexibilizado no caso de participação do programa em ações de solidariedade tipo MINTER/DINTER. Enfatiza-se, também, a necessidade de que os docentes permanentes mantenham produção científica e/ou técnica compatível com os padrões da Área. O número total de docentes permanentes do PPGG não poderá ser inferior a 10, para o mestrado (acadêmico e profissional), e 12, para o doutorado (acadêmico e profissional).

Nesses termos, os PPGG devem, ainda, apontar o caráter inovador dos seus produtos, sobretudo, demonstrando quais aspectos de sua produção acadêmica apresentam indicadores de inovação, mediante os objetivos e linhas de pesquisa do programa.

Ressalta-se que os aspectos de inovação são elementos fundamentais para a avaliação do impacto dos PPG na sociedade.

Por fim, recomenda-se que os programas apresentem, em suas propostas, ações para incluir e/ou implementar:

- a) Instrumentos ligados à ODS/Agenda 2030 – respeitando as temáticas, a área de concentração e as linhas de pesquisa;
- b) O estímulo à inclusão de temáticas que propiciem o desenvolvimento regional, que deve ser visto como um elemento da ação social e impacto na sociedade, em que o estudo da realidade local é um elemento importante;
- c) A desburocratização e a proposição de ações inovadoras – processo de seleção, realização de créditos, mobilidade docente/discente, instrumento para combate à evasão;
- d) O fortalecimento de ações em rede – atividades com outros PPGs –, visando a solidariedade institucional, a proposição de ações inovadoras;
- e) O fortalecimento de atividades nucleadoras (ações) que consigam sinergia entre a pesquisa, o ensino e a extensão;
- f) A valorização da produção acadêmica (ampla e irrestrita) decorrente de ações promovidas entre docentes e discentes, bem como a originalidade e o enfrentamento de temáticas de vanguarda para a Geografia e a própria ciência;
- g) A inserção dos egressos e dos docentes no contexto social, abarcando as realidades nas quais os PPG estão inseridos, com o objetivo de valorização do impacto social e desenvolvimento regional.

1.2 Planejamento dos Programas da área no contexto das Instituições de Ensino Superior

Os programas devem buscar estabelecer diálogo contínuo com as pró-reitorias diretamente responsáveis, visando a construção de um modelo de planejamento estratégico no qual as ações previstas para o seu desenvolvimento estejam coadunadas com as metas e designações estabelecidas pela IES para o período.

A Área de Geografia compreende que os PPG devem apresentar um planejamento estratégico em harmonia com o plano institucional de desenvolvimento da pós-graduação da IES. Dessa forma, o Programa deve demonstrar seu envolvimento com as políticas da Instituição em relação às demandas fundamentais para o seu funcionamento e evolução, como, por exemplo, a existência de uma política de contratação em função da pós-graduação, ações de melhoria continuada da infraestrutura laboratorial, administrativa e do apoio técnico, provisão de recursos para atração de professores visitantes e participação de discentes e docentes em reuniões científicas e atividades extracurriculares.

A base do planejamento deve ser as avaliações quadrienais, e as ações devem demonstrar um crescente histórico, em que se deve observar os seguintes elementos:

- a) Revisão constante do planejamento estratégico do PPG;
- b) Sinergia institucional do planejamento estratégico do PPG com o PDI da instituição e com o PNPG (2024-2028);
- c) O planejamento estratégico deve ser uma ferramenta do PPG e ser passível de avaliação externa e de consulta pública; também deve conter basicamente ações e metas a serem perseguidas no quadriênio vigente e responder à questão: Como fez/faz a autoavaliação?
- d) O suporte administrativo institucional deve ser um elemento, um critério, a ser avaliado, portanto, deve-se pensar em indicadores que permitam essa avaliação;
- e) O planejamento deve prever o futuro do egresso e a interface do PPG com a sociedade, isso visando ampliar o impacto social;
- f) A ambiência (transversal) no processo formativo deve contemplar elementos de infraestrutura, acesso a bolsas, fomento a projetos que estimulem a sinergia entre pesquisa-ensino-extensão.

1.3 Autoavaliação como parte da avaliação dos Programas

Conforme a legislação vigente, a CAPES estabeleceu as premissas para a implementação de uma sistemática de autoavaliação no âmbito dos programas de pós-graduação, de forma que a mesma possa também ser componente relevante para a avaliação periódica realizada pela própria Instituição. Com as transformações ocorridas no processo de avaliação dos PPGG, a CAPES entende ser necessário ampliar o seu escopo, reconhecendo que a autoavaliação, hoje muito utilizada internacionalmente, pode trazer mais subsídios para o desenvolvimento dos PPGG e do sistema como um todo.

A CAPES acredita ainda que a autoavaliação favorece a construção da identidade, heterogeneidade e envolvimento dos programas avaliados, para além dos padrões mínimos garantidos pela avaliação externa. Essa mudança de enfoque se coaduna ainda com a premissa norteadora corrente de suas ações, que compreende que o papel dos PPGG é o de priorizar a formação discente, e não unicamente o resultado obtido na produção do conhecimento.

A autoavaliação é compreendida como o processo de se avaliar a si próprio. Seu principal objetivo é formativo, de autoconhecimento. Por ser planejada, conduzida, implementada e analisada pelas pessoas diretamente envolvidas nas ações a serem

avaliadas, a autoavaliação possibilita uma reflexão sobre o contexto e a efetividade das políticas adotadas; ela também permite o ordenamento das informações e dados relevantes acerca do Programa, que facilitarão o processo de tomada de decisão. A qualidade dos resultados dependerá do grau de envolvimento dos atores da academia, além dos externos a ela (docentes, discentes, egressos, técnicos e avaliadores externos). A autoavaliação deverá resultar em tomadas de decisão que implicarão em mudanças na condução das ações do Programa.

Cada programa poderá propor uma estratégia de autoavaliação enfocando os aspectos de sua missão e objetivos, além de abordar a inserção social, internacional e justificar suas escolhas científicas e encaminhamentos de pesquisa. O processo deve guiar-se pelo reconhecimento dos pontos fortes e potencialidades do Programa, assim como dos seus pontos fracos e estabelecimento de oportunidades e metas para o futuro. A autoavaliação deve também estabelecer uma discussão participativa com os itens da ficha de avaliação da CAPES para que o Programa se posicione diante das diversas facetas analisadas pelo documento. Chama-se atenção para a necessidade inicial de construção conjunta para um clima favorável à autoavaliação, de modo que permita confiança e pressuponha autonomia de expressão dos participantes.

A autoavaliação, de maneira geral, é composta por cinco etapas procedimentais: i. preparação; ii. implementação; iii. divulgação; iv. uso dos resultados; e v. meta-avaliação. A proposta apresentada tem por objetivo dar conta dos seguintes eixos norteadores sob a ótica do processo avaliativo:

- (a) Monitoramento da qualidade do programa, seu processo formativo, produção de conhecimento, atuação e impacto político, educacional, econômico e social.
- (b) Foco na formação discente na perspectiva da inserção social e/ou científica e/ou tecnológica e/ou profissional, presencial e/ou a distância do programa.

Para a condução do processo de autoavaliação, sugere-se a seguinte sequência de etapas:

A. Preparação

- Constituição da equipe de coordenação do processo avaliativo.
- Sensibilização para participação de todos nos processos.
- Planejamento.
- Definição dos princípios da autoavaliação adotados pelo Programa.
- Definição dos aspectos a serem avaliados para representar a qualidade do Programa - este item é de fundamental relevância, já que não há uma definição única do que seja “qualidade”, cabendo a cada Programa determinar sua própria compreensão do referido conceito. Outrossim, cada Programa deve definir com clareza sua missão e seu planejamento estratégico, juntamente com suas metas e objetivos de médio e longo prazos. É também necessária a vinculação com o

planejamento da Instituição e necessário que seja feito um diálogo com os quesitos e itens da avaliação externa da CAPES.

- Definição das abordagens de avaliação. É importante identificar as possibilidades de estabelecer procedimentos que permitam focar o/a aluno/a, o/a evadido/a, o/a egresso/a, a autoavaliação do/a professor/a, a autoavaliação do corpo técnico e seminários periódicos de avaliação, entre outras abordagens.
- Definição dos critérios de avaliação e a escala a ser adotada. Nesse tópico, deve ser estabelecido o que será considerado insuficiente, satisfatório, bom etc., ou seja, definir quantos níveis a escala de avaliação deve ter.
- Definição dos usos dos resultados. Apontar que decisões dependem dos resultados da avaliação e quem será responsável pela tomada das mesmas, além de sua implementação, acompanhamento e avaliação continuada.
- Definição da periodicidade da coleta dos dados. Deve-se definir a frequência de obtenção dos dados e como será estabelecida uma série temporal. Vale ressaltar que a definição de períodos muito curtos de coleta de dados pode implicar demanda excessiva de pessoal e custos mais altos.
- Elaboração de projeto de autoavaliação, no qual devem constar as seguintes seções:
 - Objetivos;
 - Estratégias;
 - Metodologia – técnicas, instrumentos, formas de análise, frequência de coleta de dados;
 - Cronograma;
 - Recursos;
 - Equipe de implementação / responsabilidades;
 - Formas de disseminação dos resultados;
 - Monitoramento do uso dos resultados.

B. Implementação

A implementação acontece de acordo com o projeto e deve ser monitorada de forma que possam ser propostas e adotadas medidas que assegurem que, mesmo com mudanças, a autoavaliação atinja seus objetivos, contribuindo para a melhoria do programa.

C. Divulgação dos resultados

Uma atenção especial deve ser dedicada à divulgação dos resultados, especialmente em relação a dois aspectos: 1) eles devem ser conhecidos a tempo de informar as tomadas de decisão e de serem utilizados; e 2) a divulgação deve adotar linguagem clara, objetiva, de forma a ser acessível a todos os seus públicos-alvo. Se necessário, deve ser adotado mais de um meio/formato de divulgação.

D. Uso dos resultados

Os usos dos resultados devem ser incentivados e monitorados. Se os processos avaliativos tiverem sido participativos, a tendência é de apropriação dos resultados, mas é necessário que esses sejam efetivamente úteis.

E. Meta-avaliação

Nessa etapa, é importante que o grupo reserve um momento para avaliar a própria sistemática de avaliação adotada pelo programa durante um determinado ciclo, ajustando-a, caso necessário. Para avaliar a autoavaliação, é fundamental contar com descritores. Neste documento, agrupamos os descritores em geral e em três etapas, a saber:

- **Geral**

Um programa que monitora a sua qualidade realiza autoavaliação contemplando etapas que envolvam a definição de políticas e preparação, a implementação de procedimentos e a geração de resultados com foco na formação discente e nos impactos e/ou inserção social.

Etapa 1 – Políticas e Preparação

Uma etapa de políticas e preparação bem desenvolvida deve apresentar uma concepção; envolve as pessoas e sensibiliza as mesmas para aspectos políticos, técnicos e culturais da autoavaliação; realiza diagnóstico identificando pontos fortes e pontos fracos do programa a partir da avaliação CAPES do quadriênio anterior; formula um pré-plano de autoavaliação.

Etapa 2 – Implementação

Uma etapa de implementação de procedimentos que está bem desenvolvida possui: metodologia e instrumentos especificados de acordo com a concepção adotada; critérios e indicadores para monitoramento da qualidade da formação discente; agrega, sistematiza e analisa dados gerando informações qualitativas e quantitativas sobre o programa.

Etapa 3 – Disseminação e uso dos resultados

Uma etapa de geração de resultados bem desenvolvida: realiza autoanálise crítica a partir das informações qualitativas e quantitativas geradas nas etapas anteriores; discute e problematiza as informações, identificando o rol de mudanças e inovações a serem implementadas subsidiando o planejamento estratégico; elabora relato descritivo contendo síntese de todo o processo de autoavaliação desenvolvido; divulga o relato na página do Programa; posta informações a serem solicitadas no sistema CAPES.

Por fim, destacam-se como elementos importantes a serem considerados:

- a) A autoavaliação deve ser um componente do planejamento estratégico, deve envolver docentes e discentes, se possível atrelado ao contexto do PDI (consulta pública);
- b) O acompanhamento dos egressos deve ser um instrumento no âmbito da autoavaliação e cobrir no mínimo cinco anos. O acompanhamento do egresso deve ser um instrumento de mensuração do impacto social do PPG;
- c) A autoavaliação deve ser passível de consulta e estar presente com clareza no âmbito das propostas dos programas;
- d) Deve ser possível identificar (e mesmo demonstrar) a originalidade das ações do PPG, seus pontos fortes no que se refere ao desenvolvimento regional + impacto social e, também, suas fragilidades (elementos importantes para a realização da solidariedade).

1.4 Atuação e experiência do corpo docente permanente (DP)

A composição do corpo docente observa a legislação vigente (ver Portaria 81 de 2016) que tipifica que o corpo docente dos PPG é composto por três categorias de docentes: docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do programa; docentes e pesquisadores visitantes; e docentes colaboradores.

O corpo docente, composto por permanentes, colaboradores e pesquisadores visitantes, deve atender aos seguintes termos:

- a) Pelo menos 70% do corpo docente permanente deve ter formação na área de Geografia em qualquer nível (graduação, mestrado ou doutorado) para os programas acadêmicos e pelo menos 50% para os programas profissionais;
- b) Docentes Permanentes devem responsabilizar-se pela oferta de disciplinas na pós-graduação e pela orientação de alunos/as; assim como pela produção científica e técnica regular, em alto nível e associado ao desenvolvimento de projetos e atividades de pesquisa e extensão;
- c) A quantidade mínima de docentes permanentes para o mestrado acadêmico e profissional deve ser de 10, e no caso do doutorado acadêmico e profissional, de 12.

1.5 Visão da área sobre a modalidade de ensino a distância

A Área de Geografia acompanha a necessidade explicitada na legislação vigente da CAPES sobre educação a distância, de modo que as propostas de novos cursos dessa modalidade estabeleçam de forma precisa as condições necessárias para o seu funcionamento. A Área de Geografia considera que o mestrado a distância é uma modalidade de ensino com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e

programas de pós-graduação no país, que pode ser oferecida para suprir demandas específicas de pessoas que já estão inseridas no mercado de trabalho ou que se encontram em áreas que não contam com cursos presenciais. Para o oferecimento da modalidade de ensino a distância o atendimento à legislação vigente é imprescindível e as propostas, acadêmicas ou profissionais, deverão demonstrar a inexistência de cursos presenciais equivalentes na região.

A área entende que os cursos na modalidade a distância devem observar os seguintes parâmetros:

- A IES deve ter um IGC igual ou superior a quatro;
- A IES deve comprovar um mínimo de 10 anos de experiência em ensino na modalidade a distância.

De acordo com a legislação vigente para a oferta de cursos *stricto sensu*, por meio da educação a distância, devem ser obrigatoriamente realizados de forma presencial:

- I. estágios obrigatórios, seminários integrativos, práticas profissionais e avaliações presenciais, em conformidade com o projeto pedagógico e previstos nos respectivos regulamentos;
- II. pesquisas de campo;
- III. atividades laboratoriais.

A Área determina que no caso de cursos EAD, a proposta deva indicar detalhadamente:

- a) Suporte acadêmico/técnico: Indicar a existência de suporte online e presencial, bem como se existe treinamento para capacitar os alunos aos ambientes de aprendizagem;
- b) Indicar se o curso será ofertado em um ou mais polos. Descrever a infraestrutura existente nos polos (salas, laboratórios, biblioteca, acesso à internet, equipamentos necessários, instalações administrativas etc.);
- c) Indicar a forma de acompanhamento dos alunos: se, além dos professores, haverá tutores presenciais nos polos para acompanhamento dos alunos;
- d) Indicar a estrutura didático-pedagógica. Apresentar a estrutura curricular e como serão ofertadas as disciplinas, como se dará a avaliação da aprendizagem, como ocorrerá a orientação e as defesas (qualificação e final), quais as metodologias de ensino, das práticas de campo e de laboratórios;
- e) Apresentar uma disciplina integralmente disponível na plataforma utilizada pela IES, para análise da comissão.

É necessário e obrigatório que sejam privilegiados espaços de convívio entre os participantes do programa, de modo presencial, em atividades que não sejam referentes ao cumprimento de créditos em disciplinas para a conclusão da pós-graduação.

1.6 Visão da área sobre a modalidade profissional

A Área de Geografia entende a necessidade de estimular a criação de cursos de mestrado e de doutorado profissionais, que busquem a aplicação de conhecimentos e de inovação voltadas à resolução de problemas sociais, econômicos, ambientais, tecnológicos, de ensino de Geografia, entre outros. Busca-se, assim, qualificar profissionais que possam efetuar pesquisas e transformar as mesmas em produtos e demandas que atendam à sociedade.

A Geografia conta, atualmente, com quatro programas profissionais, que nasceram da necessidade de atender demandas da sociedade e do poder público, oferecendo soluções em áreas de concentração ligadas ao ensino de Geografia, planejamento territorial, análise espacial e gestão hídrica. Até o ano de 2024 eram três programas, todos ofertados em nível de mestrado e um programa em nível de doutorado, e visam atender demandas de formação continuada de profissionais da Área de Geografia e afins.

Os programas com ênfase no ensino permitem a capacitação docente de profissionais da educação que atuam, especialmente, na educação básica. Há, também, os programas que objetivam a qualificação de profissionais com atuação em áreas técnicas ligadas ao planejamento territorial, à análise espacial e à gestão dos recursos hídricos, tanto no setor público quanto no setor privado. Independentemente das motivações, os programas profissionais respondem direta e rapidamente às demandas mais urgentes, tornando-se um vetor extensionista da pesquisa.

As iniciativas dos programas profissionais e formação proposta têm sido importantes para a consolidação de grupos de pesquisa e criação de laboratórios, que oferecem suporte aos cursos de graduação e pós-graduação. Somado a isso, esses programas têm oportunizado parcerias interinstitucionais que permitem a captação de recursos para suas sedes. Ressalta-se, ainda, o caráter aplicado desses programas, que é uma das peculiaridades dos cursos profissionais. Isso se reflete na possibilidade de desenvolvimento de diversos formatos de trabalhos de conclusão de curso. Assim, é possível aos discentes optarem por produtos que não necessariamente a dissertação ou tese. Entre os produtos educacionais, destacam-se: sequências didáticas, aplicativos de informática, jogos, oficinas, livros didáticos, paradidáticos, podcast e atlas. Além disso, é possível a elaboração de relatórios técnicos acompanhados de conteúdos cartográficos. Esses são alguns dos produtos com impactos positivos à sociedade em escalas local, regional e nacional.

Considerando o número de programas de Geografia na modalidade profissional criados até o presente e a correspondente localização espacial dos mesmos (Figura 19), constata-se a necessidade de novas iniciativas e da implementação de políticas públicas rumo à qualificação de profissionais em todas as regiões do país e, certamente, de todas as unidades da federação. O objetivo é o de redução de assimetrias regionais e assimetrias quanto ao processo de formação e qualificação dos profissionais, em

mestres(as) e doutores(as) da área em questão e na modalidade profissional de todo o território nacional.

A expansão dos programas profissionais, nos dois níveis (mestrado e doutorado), é uma condição *sine qua non* para a formação dos/as geógrafos/as brasileiros/as. A atual configuração, de apenas quatro programas, três na região Nordeste (mestrado/doutorado GEOPROF/UFRN, mestrado profissional em Planejamento Territorial – PLANTErr / UEFS e mestrado profissional em Análise e Planejamento Espacial – MAPEPROF / IFPI) e um na região Sudeste do país (Programa de Pós-Graduação em Geografia PPGG-MP, UNESP/PP), revela a necessidade da Área, de ampliação mais equitativa e simétrica de seus cursos profissionais e distribuição espacial dos mesmos.

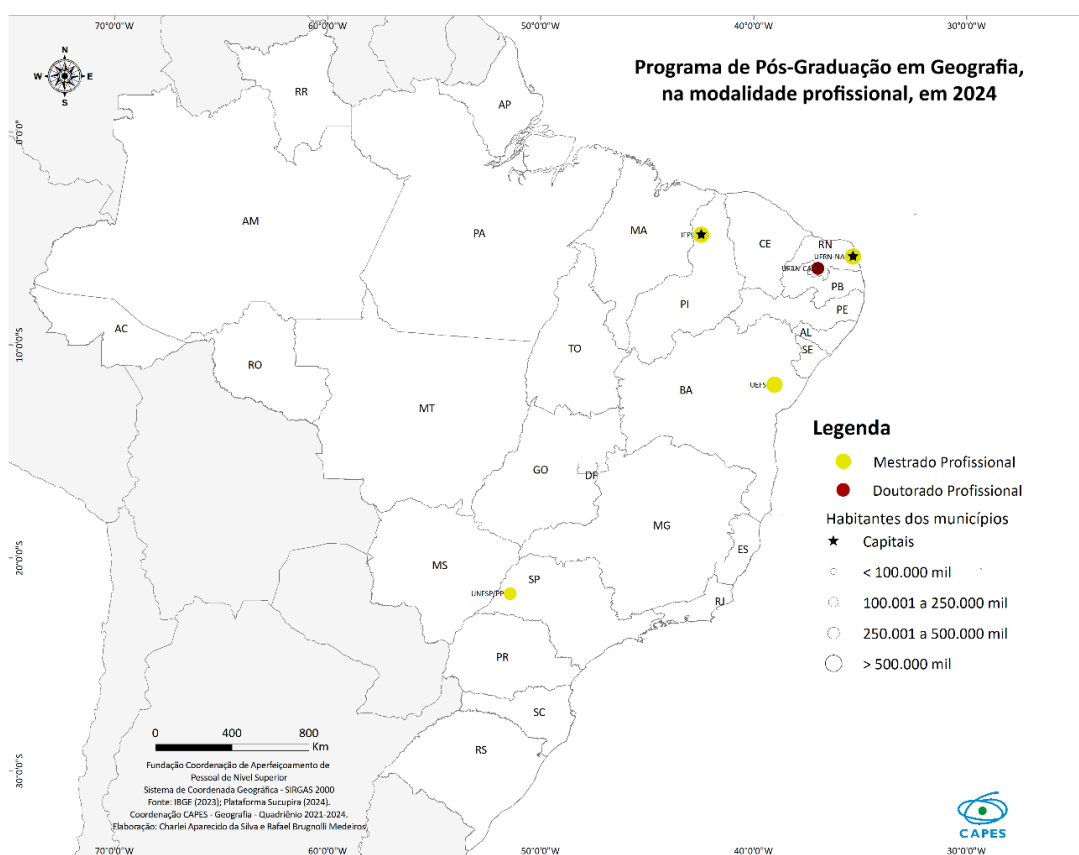


Figura 19: Programas de Pós-Graduação em Geografia na modalidade Profissional, 2024

O Programa de Pós-Graduação em Geografia – mestrado profissional da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Presidente Prudente, PPGG-MP – foi criado em 2011 e tem área de concentração em Recursos Hídricos e Meio Ambiente, o que possibilita importantes parcerias, dentre elas com os Comitês de Bacias Hidrográficas, reforçando o papel do programa com a formação e qualificação de profissionais habilitados ao desenvolvimento de trabalhos e pesquisas junto aos sistemas públicos de gestão ambiental e de recursos hídricos da região.

O mestrado profissional em Planejamento Territorial (PLANTERR) é resultante de uma parceria entre a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e a Secretaria de Planejamento do estado da Bahia (SEPLAN). Criado em 2013, o PLANTERR prioriza a interdisciplinaridade como forma de integração das diversas Áreas de Conhecimento, por meio não apenas de uma formação técnica, mas, principalmente, profissional e ética, com o intuito de contribuir com uma sociedade mais justa e socialmente referenciada. Dessa forma, a capacitação profissional é o ponto de maior relevância institucional no processo de implantação do mestrado profissional em Planejamento Territorial, que possui um caráter inovador ao visar integrar novas tecnologias em questões relacionadas ao planejamento e à gestão do território, ao valorizar a proposição de produtos e propostas de intervenção, ainda que não exclusivamente.

O GEOPROF é um mestrado e doutorado profissional em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) voltado para qualificação continuada de docentes com atuação na educação básica, especialmente da rede pública estadual. Criado em 2014, com Área de Concentração em Ensino de Geografia, possui duas sedes: uma no Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) em Caicó (RN); e outra no Campus Central da UFRN em Natal.

O mestrado profissional em Análise e Planejamento Espacial (MAPEPROF) é um curso presencial ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). O curso iniciou em 2019, no Campus Teresina Central, e as pesquisas concentram-se na temática do ordenamento espacial, buscando a compreensão sistêmica dos ambientes à luz das inter-relações dos processos naturais e antropogênicos dos espaços urbanos e rurais, bem como dos sistemas naturais, seus usos e limitações.

1.7 Visão da área sobre formas associativas

A Área de Geografia entende que a proposição de programas em formas associativas é complexa, mas desejável, uma vez que as IES proponentes atendam aos requisitos definidos pela CAPES. Na proposta, deve estar claramente definida a forma associativa pretendida, bem como o regimento e as garantias de apoio institucional. O formato associativo pressupõe o compartilhamento de responsabilidades e atribuições entre duas ou mais IES, que respondam solidariamente à proposta apresentada. Trata-se de um desafio complexo, que exige uma regulamentação própria para o seu funcionamento. Corresponde a mais uma forma de se apresentar uma proposta de PPG e contribuir para a formação de recursos humanos.

1.8 A Interdisciplinaridade na Área

Considerando suas subáreas, a Área de Geografia possui uma interdisciplinaridade intrínseca, particularmente disseminada em três grandes eixos da sua produção de conhecimento: a Geografia física, a Geografia humana e um eixo mais instrumental

associado à cartografia, aos sistemas de informação geográfica e à aplicação de geotecnologias nas duas subáreas. Tendo como objeto o espaço e os seus processos sociais e naturais inerentes – fato que propiciou a autonomização do conhecimento geográfico enquanto ciência –, a Geografia, desde o seu nascimento como área disciplinar, abarca diferentes conhecimentos, metodologias e técnicas relacionados às abordagens da natureza (geomorfologia, climatologia, pedologia, biogeografia, entre outras) e às abordagens da sociedade (Geografia política, econômica, urbana, entre outras), ambas estruturadas analiticamente por métodos que unem tais eixos e possibilitam, para além do encontro das teorias e dos conceitos específicos ou especializados, ações aplicadas no planejamento territorial e ambiental.

As necessidades do planejamento territorial em unir setores anteriormente distintos, tais como o urbano, o ambiental, o econômico, o cultural, entre outros, propiciou a renovação teórica, metodológica e conceitual das diferentes subáreas que constituem essa ciência. Propiciou, também, um maior encontro entre esses setores, alimentando proposições mais interdisciplinares.

Além disso, as propostas contemporâneas de ensino em Geografia também trouxeram novos desafios para a estruturação do conhecimento geográfico, estimulando articulações transdisciplinares, multidisciplinares e interdisciplinares, e fortalecendo o diálogo entre as áreas que integram a disciplina, assim como dissolvendo algumas fronteiras em face de outros campos disciplinares que entraram em maior diálogo e atuação conjunta com a Geografia.

No mesmo sentido, observamos que as denominações das áreas e linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação em Geografia refletem essa busca por uma maior abertura das fronteiras disciplinares, seja para o tratamento de temas mais integrados, como as análises ambientais, territoriais ou de processos socioespaciais, seja no acolhimento de novos conceitos que propiciam maior diálogo com áreas disciplinares afins. Essa maior abertura tem propiciado também o acolhimento de profissionais de outras áreas que buscam a formação em Geografia, objetivando ampliar formações mais especializadas, ou na união de pesquisadores com formações variadas que buscam tratar de fenômenos mais complexos.

Desse modo, a ciência geográfica e a sua produção nos programas de pós-graduação acompanham as mudanças necessárias para o enfrentamento dos problemas do século XXI, assim como apontam para a busca de soluções mais assertivas para as questões socioterritoriais que já não podem ser tratadas no âmbito exclusivo da divisão disciplinar do conhecimento.

1.9 Visão da área sobre PHEA - Processo de Ensino Híbrido de Ensino-Aprendizagem

O mundo, durante e após a pandemia de Covid-19, sentiu-se obrigado a utilizar novas ferramentas para a sua própria existência, apropriando-se das inovações tecnológicas. Tais ferramentas, fortemente sustentadas pela tecnologia, ao mesmo tempo em que distanciou corpos, aproximou pensamentos e fez compartilhar, de modo mais imediato, o conhecimento. Diante dessa nova realidade, ainda que a pandemia tenha terminado, dispensar os usos da tecnologia seria retroceder no tempo processual dos avanços da própria ciência. Por outro lado, valer-se apenas do instrumental tecnológico excluiria as múltiplas possibilidades de interação humana, arrefecendo, sobremaneira, as relações interpessoais e de afeto.

Em vista desses fatos, a Área de Geografia entende o Ensino Híbrido não como uma modalidade de ensino, mas como um procedimento metodológico capaz de contribuir para a execução de parte do modus operandi nos programas de pós-graduação. Programas que adotarem esse procedimento devem estar atentos à legislação vigente e à reestruturação de seus regimentos, para que nestes esteja incorporado o Ensino Híbrido. O Ensino Híbrido deve ocorrer com a perspectiva de fortalecer a educação de caráter presencial e ser utilizado naquelas situações e circunstâncias em que não se pode realizar as atividades completamente presenciais.

Por fim, há que se refletir se esse procedimento metodológico é capaz de promover a inclusão cidadã, sob pena de incorrer em uma ação excludente, haja vista a possibilidade de o/a aluno/a não deter ferramentas suficientes para ser inserido/a nesse procedimento (máquina compatível, internet de alta velocidade, softwares etc.).

Foi criado um Grupo de Trabalho (GT) que gerou um relatório com discussões e proposições sobre essa nova modalidade de ensino. A CAPES publicou a Instrução Normativa GAB nº 2, de 3 de dezembro de 2024, que orienta os PPG em relação a esse tópico.

2 FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL

2.1 Perspectivas da área sobre a formação e perfil de egressos/as

A qualificação dos/as egressos/as deve ser pensada a partir, inicialmente, do perfil das/dos discentes ingressantes, em função de certas características da Área de Geografia, a saber:

- 1) Estar em sua expressiva maioria vinculada a instituições de ensino superior públicas e gratuitas, com exceção para as confessionais (nomeadamente as PUCs) e ter formado, grandemente, ao longo das décadas, quadros para Docência no Ensino Superior Público e Privado, Pesquisadores/as para instituições estatais (IBGE, IBAMA, INCRA etc.) ou para a Rede de Educação Básica. Cabe lembrar que os Programas Profissionais estão todos em instituições públicas;
- 2) Ser absorvidos, em sua maioria, por instituições públicas, como docentes ou pesquisadores/as, como constam de relatórios como aqueles organizados pelo CGEE sobre mercado de trabalho de doutores (https://www.cgee.org.br/documents/10182/11009696/CGEE_RHCTI_M&D2019_Imp.pdf). Parte desse processo foi acompanhado pelo fato de termos poucos postos de trabalho para geógrafos e geógrafas na iniciativa privada que não estivessem relacionados à Educação Básica e Superior, cabendo observar que apenas algumas áreas, como aquelas que exigiam conhecimentos técnicos especializados vinculados às áreas ambientais, de planejamento e geotecnológicas tiveram profissionais mestres e doutores sendo absorvidos/as por empresas privadas;
- 3) Ter, um expressivo número de ingressantes na Área, fortes vinculações com diversos movimentos sociais do campo e da cidade, sendo que suas formações impactam, sobretudo, em diversos quadrantes do país e nas áreas em que atuam;
- 4) Ter havido uma significativa redução etária no ingresso e também na conclusão de mestrados e doutorados na Área, denotando que o percurso formativo tem sido anterior a qualquer atividade profissional.

Considerando perfis de ingressantes, podemos dizer que caso não se amplie a Rede Pública de Ensino Superior, havendo redução da carga horária docente na Educação Básica em função das Reformas do Ensino Médio e BNCC, a tendência é uma redução drástica nos postos de trabalho para mestres e doutores que ainda não foram inseridos no mundo do trabalho. As consequências já se fazem sentir em dois elementos que são sintomáticos: 1) aumento exponencial por estágios de pós-doc com forte disputa pelas bolsas, bem como para posicionamento mais competitivo quando de concursos ou seleções nas universidades; e 2) procura crescente por parte dos docentes da educação

básica já em atividade, nomeadamente pelo fato de que certo preconceito se rompeu nas últimas décadas por dentro dos programas, pois muitos não tinham linhas de pesquisa em Ensino de Geografia e passaram a adotar estas linhas que tem tido uma procura cada vez maior.

O perfil pode se caracterizar como sendo de profissionais cada vez mais jovens, muitos iniciados em pesquisa, sem experiência profissional anterior e que não conseguem inserção profissional imediata, sendo levados a ingressar como pós-doutorandos em Universidades, Institutos de Ensino ou na Educação Básica, com inserção ainda sendo majoritariamente no setor público. Um expressivo número equivale a egressos com fortes vínculos com movimentos sociais como o MST, MTST, MAB, Movimentos Indígenas e Quilombolas, bem como ONGs, muitos dos quais vinculados pari passu à Escola Básica, também docentes da Educação Básica, que já têm inserção profissional, e técnicos de órgãos e instituições do Estado em suas diversas esferas: municipal, estadual e federal.

Há outros elementos a considerar em termos de formação que dizem respeito à adoção, na Área, de diversas epistemologias, teorias e métodos, que foram se consolidando nas últimas décadas e corroborando para estudos que fugiram a certas perspectivas mais clássicas, seja com a inserção de abordagens pós-coloniais, decoloniais, feministas e de gênero ou com o aparecimento de temas novos de investigação, com interfaces diversas, como Geografia da Saúde e outros.

O tempo de formação recomendado para cursos de mestrado pela Área é de dois a três anos e, para o nível de doutorado, de três a quatro anos, totalizando um período de cinco a sete anos que pode ocorrer na modalidade de doutorado direto, naqueles programas e instituições que previrem este tipo de modalidade.

O trabalho final exigido, no caso de mestrados acadêmicos, é a dissertação, e para o doutorado acadêmico, a tese, ambos escritos e julgados mediante defesa pública. Os programas profissionais de mestrado e doutorado, podem apresentar diferentes produtos (softwares, mapas, modelos de gestão ambiental, propostas de zoneamento urbano, ferramentas e métodos voltados ao Ensino de Geografia etc.), que sejam também julgados por bancas públicas e apresentados por intermédio de trabalhos escritos.

O tempo e as condições para realização de mestrado e doutorado, entre programas de Geografia no país e no interior dos programas, deve considerar aspectos como as assimetrias regionais, desigualdades de gênero, étnico-raciais e condição social e de renda, não podendo programas, formandos e egressos serem igualados ou considerados sob rígidos parâmetros de avaliação uniformizantes ou que quebrem a regra de ouro de alcançar a necessária qualidade com o máximo de equidade.

A Área de Geografia pode ser considerada estratégica para o país, pelo fato de realizar – em razão de sua imensa complexidade epistêmica, teórica, técnica e prática – pesquisas e desenvolvimento de soluções que abordem diversos problemas urgentes para a sociedade brasileira e mundial. Dentre as temáticas que têm caráter

transdisciplinar, interdisciplinar e intradisciplinar estão investigações de geógrafas e geógrafos quanto à crise climática, urbanização crítica, ordenamento territorial, geopolítica do conhecimento, impactos ambientais e financeirização da natureza, para tratar apenas de alguns temas que são atravessados por profundas desigualdades regionais, de gênero e étnico-raciais.

A atuação profissional de geógrafas e geógrafos, por sua vez, ocorre desde a sala de aula, sendo crescente o papel que tem desenvolvido a Área de Geografia no âmbito da formação continuada de educadoras/es da educação básica, até atividades que incluem formação de profissionais que atuam com educação superior, institutos de pesquisa, órgãos de planejamento estatal e governança em suas distintas escalas, terceiro setor e movimentos sociais diversos.

Considerando a diversidade de programas, suas áreas de concentração e linhas de pesquisa, espera-se que os egressos estejam identificados e aptos a expressar o processo de formação recebido ao se apropriarem dos conhecimentos, saberes, técnicas e habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que vão desde as disciplinas, orientações individuais e coletivas, interações com outros programas, circulação nacional e internacional, participação em grupos e redes de pesquisa, estabelecidos a partir de princípios éticos, inserção profissional cidadã e atuação social que gere impactos benéficos à humanidade.

É esperado dos egressos que mantenham vínculos, ainda que provisórios ou eventuais, com o programa de que são oriundos e possam colaborar com o aperfeiçoamento da formação oferecida, por intermédio de participação em grupos de pesquisa, processos de autoavaliação permanente, projetos em rede, eventos científicos e atividades de ensino e extensão.

Espera-se, ainda, que os egressos possam participar de estágios pós-doutorais no programa de origem e dar continuidade a agendas de pesquisa coletivas e individuais surgidas e desenvolvidas durante o ciclo de formação doutoral.

2.2 Perspectivas na avaliação da produção intelectual

A produção da Área de Geografia é, apesar da multiplicação dos periódicos nas últimas décadas, muito baseada em livros, sejam eles individuais ou resultados de coletâneas. Esse fenômeno deriva, em parte, da tradição da Área em considerar como trabalhos finais dissertações e teses, ao invés de artigos, como já se tornou comum em algumas áreas.

Os artigos, por sua vez, são publicados majoritariamente em periódicos de acesso aberto (open access), em língua portuguesa e no Brasil, seja na Área de Geografia ou em áreas correlatas como educação, história, arquitetura, planejamento, meio ambiente, antropologia, política. No geral, são os artigos de acesso aberto publicados em autoria ou coautoria, não sendo comum o fenômeno da multiautoria, a não ser para subáreas

específicas e vinculadas a autores/as de redes de pesquisa que publicam em periódicos pagos.

Há variedade de produção de livros, artigos, softwares, pareceres técnicos para órgãos do Estado, produtos cartográficos diversos conforme a temática específica. A isso se poderia anuir, ainda, pareceres para bancas de mestrado e doutorado, pareceres para periódicos etc.

A produção intelectual deve retratar a proposta e o histórico dos programas, considerando a necessária articulação entre as dimensões de formação, produção e impacto que têm os programas em sua imensa diversidade teórica, epistêmica e de método. A unidade totalizante desses aspectos deve ser expressa na divulgação dos resultados científicos, teóricos, técnicos e tecnológicos.

A quantidade da produção deve expressar a qualidade daquilo que os programas realizam, buscando equilibrar a capacidade de produzir com aquela relacionada aos processos de divulgação dos resultados, ao fundir o ritmo das urgências com o tempo lento de determinadas investigações.

O que se visa, portanto, é uma análise global, articulada e integrada daquilo que produz a Área de Geografia a partir de seus diversos programas, em que os números da produção resultem de cooperação, solidariedade entre os programas, fortalecimento de redes de pesquisa, impactos sociais e busca de equidade.

A Área de Geografia propõe tratamento diferenciado às docentes e às discentes que se tornaram mães ou com filhos na primeira infância (até sete anos), ou filhos com deficiência, seja reduzindo o número de destaques solicitados, seja excluindo as docentes do cálculo dos indicadores utilizados pela Área, desde que solicitado pelos PPG em seus relatórios. Isso também se aplica a docentes e discentes que tiveram problemas de saúde.

2.2.1 EM PERIÓDICOS

A Área de Geografia compreende a relevância da manutenção do uso do índice H como métrica para avaliação e utilizará critérios qualitativos que estão vinculados: 1) aos indexadores (Scielo, Doaj, Latindex, Redalyc, Redib, Dialnet, Ebscohost, Scopus, Web of Science); 2) aos periódicos open access sem custos de avaliação e processo de publicação; e 3) às revistas, prioritariamente brasileiras, reconhecidas na Área por boas práticas editoriais e reguladas por sua transparência em interação com a ciência aberta.

A divulgação de artigos acadêmicos visa valorizar ainda a produção autoral e as coautorias que sejam resultantes de processos de investigação com vinculação às áreas de concentração e linhas de pesquisa dos programas, à formação pretendida em consonância com o perfil dos egressos, aos projetos de pesquisa existentes e derivados

de financiamento público, bem como os impactos sociais presumíveis ou alcançados. A Área fará a classificação da produção total de artigos em periódicos, considerando a produção bibliográfica em periódicos com base em indicador bibliométrico (H5). Os Programas devem registrar na Plataforma Sucupira todas as informações referentes às produções de livros e capítulos, inclusive anexando o material conforme orientações da Capes.

Na avaliação quantitativa a Área de Geografia fará a classificação da produção intelectual qualificada (bibliográfica - artigos em periódicos), da produção intelectual qualificada (bibliográfica – livro/capítulo de livro) e da produção intelectual qualificada (produtos técnicos tecnológicos - PTT), conforme indicado e detalhado nas fichas de avaliação dos Programas Acadêmicos e Profissionais.

Na Avaliação qualitativa a Área de Geografia terá procedimentos específicos e diferenciados entre os Programas acadêmicos e profissionais, conforme indicado e detalhado nas respectivas fichas de avaliação.

2.2.2 EM LIVROS

A produção de livros e de capítulos de livros é muito relevante para a Área de Ciências Humanas e, em particular, para a Área de Geografia. Seguirá como parâmetro a exigência da publicação de livros de livre acesso e também sem custos de avaliação, e o processo de publicação para autores/autoras deverá seguir o princípio de serem as editoras reconhecidas por boas práticas editoriais e reguladas por sua transparência em interação com a ciência aberta.

2.2.3 PRODUTOS TÉCNICOS TECNOLÓGICOS (PTTS)

A avaliação dos PTT envolve critérios de natureza mais qualitativa, como a relação com as áreas de concentração e vocação do PPG. É importante também a mensuração do impacto da produção no ambiente no qual ela está inserida, sua aplicabilidade, o potencial de inovação e a complexidade da produção. Na Área de Geografia, são considerados os seguintes produtos técnicos:

- 1) Curso de formação profissional;
- 2) Produto de editoração;
- 3) Publicações tecnológicas;
- 4) Mapas e Maquetes;
- 5) Eventos organizados;
- 6) Desenvolvimento de aplicativos e softwares;
- 7) Materiais didáticos e instrucionais e artísticos;
- 8) Desenvolvimento de produtos, processos e técnicas;
- 9) Produção de programas em mídias;

- 10) Relatórios finais de pesquisa, técnicos e de consultoria.
- 11) Pareceres para periódicos, órgãos de fomento e instituições de pesquisa.

2.2.4 ARTIGOS COMPLETOS EM ANAIS DE EVENTOS

Os mesmos parâmetros de boas práticas científicas explícitas para periódicos e livros, e os artigos completos em anais, serão utilizados como parte da avaliação do corpo docente.

2.3 Perspectivas da Área quanto às mudanças impostas pelo movimento de Ciência Aberta

A Área já tem, por sua própria constituição no Brasil, a partir dos diversos programas, realizado contatos e diálogos com outras formas de conhecimento que não são considerados estritamente científicos e avançado na perspectiva de uma produção que dialogue fora do restrito código da língua inglesa, apostando muito na formação de editoras/es para produção de bibliografia em livros e periódicos com acesso aberto. Compreende-se que se deve buscar a realização da propriedade tanto intelectual como coletiva e voltada para resolução de problemas atávicos sociais e ambientais no Brasil.

A Área de Geografia, por suas características epistêmicas, teóricas e práticas buscou realizar atividades que muito se assemelham às práticas da ciência aberta, considerando: a relação e a interação com movimentos socioambientais; o diálogo com povos e saberes tradicionais; o histórico de publicação de parte significativa da sua produção em veículos e repositórios de acesso aberto.

A premissa da ciência aberta é que o conhecimento gerado por pesquisadores e financiado, principalmente, por fundos públicos deve ser compartilhado amplamente com a sociedade. Nesse sentido, ao adotar políticas de Acesso Aberto, os governos, as instituições acadêmicas, as organizações de pesquisa e os cientistas estão promovendo a democratização da informação, incentivando a colaboração e acelerando o progresso científico.

A Área de Geografia indica que haja uma ampla discussão no próximo quadriênio (2025-2028) sobre o tema da Ciência Aberta, com o objetivo de repensar o que deseja, no que se refere à quantidade e à qualidade da produção brasileira e os veículos que utilizamos para sua publicação.

3 IMPACTO

3.1 Perspectivas de impacto dos Programas da área na sociedade¹

A CAPES aponta a importância dos PPGG para o desenvolvimento local, regional e nacional, em termos de formação de pesquisadores e de professores, além da produção de conhecimento científico, técnico, artístico e de difusão social do conhecimento em diversos meios e mídias. Estas atribuições compõem o que se compreende como impacto social do programa. Para fins de sistematização e coleta de informações, recomenda-se a subdivisão dos tipos de impacto em: Impacto educacional, impacto social, impacto cultural e impacto tecnológico/econômico.

- a. impacto educacional: contribuição para a melhoria do ensino fundamental, médio e superior e para o desenvolvimento de ações referentes à formação continuada, produção de material didático-pedagógico, geração de propostas inovadoras, atenção às políticas de inclusão e de avaliação;
- b. impacto social: contribuição para a formação de recursos humanos qualificados, visando cooperar para responder às demandas sociais, bem como contribuir para a divulgação científica em diversas mídias, incluindo os órgãos de imprensa;
- c. impacto cultural: contribuição para o desenvolvimento cultural; para políticas culturais; para a ampliação do acesso à cultura e para a difusão do conhecimento nesse campo (guias, cartilhas, exposições, materiais instrucionais, mídias, dentre outros);
- d. impacto tecnológico/econômico: ações que contribuam para o desenvolvimento de políticas ambientais e econômicas e para a responsabilidade social.

Os impactos científicos dos PPG da Área são avaliados, basicamente, por sua produção científica em dissertações e teses, pela produção qualificada em periódicos, em livros, em capítulos de livros e produtos audiovisuais de seus corpos docente e discente (ativos e egressos).

Os impactos econômicos e sociais da produção do conhecimento científico específico da Área de Geografia têm se mostrado de extrema importância, seja na contribuição técnica e científica de geógrafos e geógrafas nos temas relativos ao planejamento territorial, aos problemas socioambientais, às desigualdades socioeconômicas, ao ensino, em seus vários níveis, entre outros, seja na participação direta ou indireta em políticas públicas, como também relacionados aos movimentos sociais e às organizações não governamentais.

¹ Considerando incentivos para ampliar transferência/compartilhamento de conhecimento e expandir produtos/processos de inovação tecnológica e social.

A avaliação do impacto tem que considerar os objetivos categorizados nas dimensões Social, Ambiental e Econômica da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), particularmente os relacionados ao desenvolvimento sustentável (ODS).

3.2 Perspectivas dos processos de inserção e ampliação da visibilidade dos programas (internacionalização incluída). Popularização da Ciência

A Internacionalização tornou-se uma meta fundamental no atual PNPG, configurando a necessidade de novas metodologias de atuação entre as IES brasileiras e as estrangeiras, deixando para trás um modelo mais subserviente de modo a ganhar mais espaço uma atuação de maior reciprocidade entre os pares. No caso da Geografia, as décadas anteriores foram caracterizadas pelo predomínio de ações unilaterais de internacionalização, com a vinda de profissionais europeus, particularmente franceses e norte-americanos, para o oferecimento de suas expertises em nossas IES, enquanto os brasileiros encontravam nas instituições estrangeiras uma formação complementar, fosse em programas de doutorado ou de pós-doutorado.

Essa relação assimétrica da internacionalização vem sendo paulatinamente substituída por parcerias mais paritárias, com: o estabelecimento de convênios; a realização conjunta de projetos de pesquisa e publicações; as missões de nossos profissionais nas instituições estrangeiras para o oferecimento de cursos, palestras, conferências; o acolhimento de professores/as e pesquisadores/as estrangeiros/as para ministrar cursos, palestras e orientações; a participação de estrangeiros em publicações em periódicos; a organização de eventos internacionais; a participação em bancas no exterior; a publicação em anais, revistas e livros estrangeiros; a participação em redes de pesquisa internacionais; a obtenção de auxílios internacionais; a realização de doutorados com dupla titulação e orientações conjuntas; as atividades de formação discente e docente (estágios de pós-doutorado e doutorado sanduíche); o intercâmbio de discentes e docentes, entre outras.

Vale destacar também o deslocamento do eixo hegemônico com os países da Europa (França, Inglaterra, Portugal e Espanha) ou América do Norte, para as relações sul-sul que possibilitam não apenas as trocas, mas, agora, o espraio de nossas competências para tais países, em especial os localizados na América Latina, África e Ásia, com a possibilidade de contribuição científica conjunta efetiva para a produção do conhecimento.

As IES brasileiras estão atentas para a necessidade da internacionalização e passaram a promover estratégias para reestruturar os seus programas a partir desse objetivo. Embora os esforços para a internacionalização devam ser de todas as IES, ainda encontramos assimetrias entre os programas nota 7 e 6, de um lado, e 4 e 3 de outro, além das assimetrias regionais, com grande potencial para a internacionalização evidenciada

no eixo sul-sudeste, e enfraquecida no eixo da região norte, que ainda carece de programas de excelência, ou possuem uma relação diferenciada com as suas fronteiras estrangeiras, o que coloca em dúvida o processo de internacionalização como uma referência única e de igual forma para todas as regiões.

Para o fomento de uma maior internacionalização, vale destacar o Programa Institucional de Internacionalização (PrInt), implantado no período de 2018 a 2024, criado para desenvolvê-la e implementá-la nas IES nacionais e nos seus respectivos programas de pós-graduação.

Essa reestruturação para a internacionalização também é responsável pela mobilização dos programas, no sentido de uma maior abertura para as atividades em língua estrangeira (sites, página do Programa na internet, cursos, publicações, processos seletivos etc.), assim como para a criação de uma cultura de inovação menos fechada nos muros da universidade e da língua portuguesa.

3.3 Medidas de indução de interação com a educação básica ou outros setores da sociedade

A Área de Geografia apresenta responsabilidades e vínculos fortes com a educação básica, inclusive tendo em vista que todos os seus docentes atuam nos cursos de graduação, os quais formam, majoritariamente, professores que trabalharão nessa esfera de atuação. Nos últimos anos, alguns programas de mestrado e doutorado acadêmicos criaram linhas de pesquisa que contemplam o ensino de Geografia, reforçando o comprometimento da Área com a reflexão sobre o ensino e a aprendizagem. Muitos/as docentes que atuam nos programas de pós-graduação em Geografia também colaboram para a melhoria da educação básica por meio da escrita de livros didáticos e paradidáticos, produção de materiais pedagógico e instrucional, elaboração de currículos para diversos níveis de ensino, participação em equipes de avaliações diversas, como as do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), organização de eventos científicos regionais e nacionais para a divulgação do conhecimento produzido na área de ensino.

Nas interações com a Educação Básica, ressalta-se também a inserção em atividades como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), Parfor Equidade, Programa de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Iniciação Científica Ensino Médio (PIBIC-EM), Programa de Educação Tutorial (PET) e demais iniciativas que são atividades valorizadas pela Área, e não apenas nos PPG com linhas de pesquisa voltadas para educação.

4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXCELÊNCIA NA ÁREA

A ideia de excelência apresenta-se vinculada com a busca pela melhor qualidade no processo de formação e dos resultados derivados das ações de pesquisa e desenvolvimento, de forma a possibilitar novas descobertas e avanços que direcionam o melhor entendimento e resolução dos problemas de diversas complexidades enfrentados pela sociedade. O conceito de excelência no contexto da pesquisa e pós-graduação presume a criação de espaços e ambientes promotores da alta qualidade acadêmica como norma, tendo repercussões e impactos na proposição e execução de políticas públicas, no crescimento econômico, no bem-estar das pessoas e na proteção do meio ambiente.

No contexto da avaliação da pós-graduação, a excelência deve abranger a qualidade, integridade, diversidade e o impacto social da pesquisa e formação, desenvolvidos no âmbito dos programas de pós-graduação. Torna-se importante que os programas de excelência adotem claramente práticas de integridade em pesquisa, inclusive inserindo seus elementos no percurso de formação dos discentes, de forma a assegurar que o conhecimento e os produtos gerados por meio das suas ações sejam baseados em valores de confiança e responsabilidade das instituições, dos pesquisadores, dos participantes de pesquisa e de outras partes envolvidas com a pesquisa científica, o desenvolvimento e a inovação, devendo assumir uma posição de modelo frente aos demais programas da Área. Importante ressaltar que, na Área, a internacionalização será obrigatória apenas para a nota 7, e para a nota 6 poderá haver excelência de programas com perfil nacional.

Ações de incentivo à equidade, diversidade e inclusão serão também consideradas, já que a diversidade tem sido constantemente apontada como uma característica importante para uma ciência de excelência.

O reconhecimento da liderança nacional do Programa de excelência para a formação de pessoal altamente qualificado para a pesquisa e a pós-graduação, contribuindo para a implantação de outros programas (nucleação), também deve ser valorizado, assim como aspectos relacionados aos impactos na sociedade quando da avaliação dos programas de excelência, incluindo atuação em temas prioritários em agendas voltadas para o desenvolvimento humano, ambiental e econômico, com destaque para as ações de protagonismo dos discentes e egressos, são importantes indicadores da liderança nacional.

Considerando as recomendações do GT, constituído no ano de 2024, sobre Excelência da CAPES, na Área de Geografia, destacamos as seguintes:

- Aplicar todas as premissas básicas/critérios e dimensões estabelecidas nos documentos normatizadores do processo de avaliação;

- Valorizar a capacidade de formação de recursos humanos, especialmente de doutores/as, em relação ao conjunto de programas da Área e entre os programas candidatos à excelência;
- Valorizar o impacto das ações dos/as discentes formados/as pelo programa, tendo atenção para o estabelecimento do período de titulação dos egressos considerados na avaliação (intervalos de 5, 10 ou 15 anos de titulação);
- Valorizar as ações-meio promotoras da internacionalização e o seu volume no período avaliado, e não só o desempenho relacionado à produção intelectual (em seus diversos aspectos) como indicador de internacionalização;
- Aspectos relacionados ao website do programa devem ser considerados como indicador de visibilidade e não de internacionalização, embora seja reconhecido como um facilitador para a atração de recursos humanos estrangeiros para a atuação no programa;
- Valorizar as ações de solidariedade e nucleação com apresentação dos critérios utilizados para a avaliação dos programas de excelência;
- Valorizar aspectos relacionados aos impactos na sociedade na avaliação dos programas de excelência, incluindo atuação em temas prioritários em agendas voltadas para o desenvolvimento humano, ambiental e econômico, com destaque para as ações de protagonismo dos discentes e egressos;
- Valorizar as práticas no âmbito do programa relacionadas às ações que promovam a integridade em pesquisa, diversidade e inclusão;
- Os critérios aplicados para a avaliação dos programas de excelência devem ser atendidos por uma parcela expressiva dos docentes permanentes dos programas de excelência e não se restringir a um número restrito de docentes permanentes;
- Considerar a inclusão de ações indutoras ou de manutenção da condição de excelência quando da autoavaliação e planejamento estratégico dos programas em vinculação com o planejamento institucional;
- Considerar as evidências do suporte institucional para a indução de ambiente promotor da excelência no contexto dos programas de pós-graduação.

Por fim, ressalta-se a importância de considerar ao atendimento e atrelamento das ações dos programas de pós-graduação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.

5 EQUIDADE, REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS E DIVERSIDADE

5.1 Perspectivas de redução de assimetrias regionais e intrarregionais

A formação territorial do Brasil esteve, historicamente, associada à lógica de concentração em algumas regiões, em uma dinâmica própria da inserção do país, por seu passado colonial, como produtor de matérias-primas agrícolas e minerais na divisão internacional do trabalho. Um país continental constituído como um cadinho de desigualdades, conformando o que Ilmar de Mattos (O Tempo Saquarema) denominou de região agrário-mercantil-escravista.

A configuração espacial desse passado-presente de longa duração revelou-se em um processo de densa ocupação do litoral e constituição de ilhas de urbanização, com incorporação violenta dos territórios e povos de diversas nações indígenas já habitantes, bem como incorporação mediante comércio e escravização de povos negros de África à economia baseada no trinômio latifúndio-monocultura-trabalho compulsório.

A dialética perversa do desenvolvimento desigual e combinado, em diversos momentos da história do país, gerou assimetrias que permanecem expressas em diversos indicadores econômicos, sociais e educacionais.

O fato é que as assimetrias regionais não podem ser desvinculadas da produção violenta de assimetrias étnico-raciais, sociais e de gênero. As desigualdades são ainda mais bem expressas quando analisamos historicamente a formação de mestres e doutores, o exercício profissional de docentes e pesquisadores que alcançaram este nível de formação e as profundas diferenças na composição populacional desses mestres e doutores empregados, considerando assimetrias regionais, étnico-raciais, sociais e de gênero existentes e continuadas.

É preciso dizer que, a partir de meados de 1990, a descentralização da pós-graduação stricto sensu, para todas as áreas e em particular para a Geografia, permitiu a criação de cursos de mestrado e doutorado em todas as regiões, porém permaneceram os imensos desequilíbrios, bastando para isso comparar as regiões Norte e Sudeste, antípodas no mapa da história dos programas de pós-graduação em Geografia no Brasil.

Apenas para efeito de exemplificação, podemos comparar a região Norte com o Estado de São Paulo. A região Norte, com extensão territorial de 3.780.000 Km², tem ao todo nove programas, sendo quatro de mestrado/doutorado e cinco programas somente com mestrado, sendo apenas um deles, o da UFPA, com nota 5. Já o Estado de São Paulo, com território de 248.219 Km², tem oito programas, sendo seis deles com mestrado e doutorado, um mestrado acadêmico e um mestrado profissional. Desses oito programas,

um tem nota 7 e outros três nota 6. Logo, somente São Paulo tem quatro programas considerados de excelência.

É possível advogar, por parte de alguns, que a população do Estado de São Paulo é de 44.411.238 habitantes, enquanto toda região Norte possui 17.349.619 habitantes; porém, quando se consideram os números da população indígena, o IBGE revela que 44,48% dela, ou 753.357 habitantes, estão na região Norte (<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/dados-do-censo-2022-revelam-que-o-brasil-tem-1-7-milhao-de-indigenas#:~:text=>).

Ao analisar o Diagnóstico realizado pelo CGEE - Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (https://www.cgee.org.br/projetos//asset_publisher/W0hl4ElAHtL5/content/diagnostico-das-ciencias-humanas-sociais-aplicadas-linguistica-letras-e-artes), projeto que é fruto do esforço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), é possível verificar como a descentralização da pós-graduação nessa grande área, entre os anos 2000 e 2015, gestou um princípio de desconcentração, bem como um maior equilíbrio de gênero na composição dos programas. Ocorre que a queda brusca nos investimentos em ciência e tecnologia, após 2014, e que foram aguçados após 2016, resultaram em prejuízos à continuidade dessa tendência. A isso se somou o estancamento na abertura de novos postos de trabalho docente, até mesmo daqueles quadros que passaram por processos de aposentadoria, fenômeno que tem provocado o aumento extraordinário de mestres e doutores desempregados, subempregados ou vivendo de editais e bolsas.

A Área de Geografia vê a necessidade de que a excelência seja do sistema de pós-graduação e não somente de alguns programas, sob a premissa de que a excelência não pode abrir mão da equidade. Para tanto, é preciso que haja políticas de consolidação dos programas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, bem como de políticas voltadas às populações negras, pardas e indígenas, mulheres e comunidade LGBTQI+, que ofereçam efetivas garantias para a realização de ingresso, permanência e conclusão das suas atividades de formação e investigação.

A Área de Geografia, nesse sentido, estabeleceu critérios diferenciados para a criação de mestrados e doutorados nessas regiões, propondo que uma margem de 30% do corpo docente poderia não responder em sua integralidade a quesitos como: orientações mínimas concluídas, produção bibliográfica completa ou coordenação de projetos de pesquisa.

Ademais, é preciso que sejam estimuladas propostas de cooperação, com mobilidade de docentes e discentes, projetos de pesquisa comuns entre programas de diferentes regiões, como aquelas estimuladas por programas como: os PROCADs - Ação de Apoio à Cooperação Acadêmica; compartilhamento de infraestrutura e tecnologias com a criação

de redes; garantia de acesso e uso de dados abertos por intermédio de acordos entre as instituições.

5.2 Visão da Área sobre mecanismos de solidariedade (incluindo PCI)

Compreende-se como mecanismos de solidariedade a participação dos PPGG em ações institucionais diversas de cooperação acadêmica, incentivadas pelas agências de fomento à pesquisa, tais como CAPES, CNPQ, FAP, FINEP etc. Dentre os programas mais difundidos neste quesito, destacam-se o MINTER/ DINTER, convênios entre as IES etc. MINTER e DINTER são, respectivamente, turmas de mestrado e de doutorado acadêmicos, conduzidas por programa de pós-graduação *stricto sensu*, no âmbito de instituição distinta daquela a qual o programa promotor pertence. O PPG condutor de turmas MINTER ou DINTER deve ser, obrigatoriamente, nacional e reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE).

A Área entende a importância dos Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), como condição para a autorização para oferta de turmas temporárias de mestrado (Minter) e de doutorado (Dinter), na modalidade acadêmica ou profissional. O PCI é implementado por uma instituição promotora com programa de pós-graduação *stricto sensu* nacional, nas dependências de uma instituição receptora. Essas parcerias podem ocorrer com instituições receptoras internacionais, ampliando o impacto da pós-graduação brasileira de excelência para estudantes de outros países.

A realização de políticas de solidariedade entre os programas é estimulada pela Área de Geografia e tem obtido, historicamente, excelentes resultados, na medida em que MINTER e DINTER propiciaram, ao longo das últimas décadas, a formação de mestres e doutores que, após consolidar os ciclos de formação, acabaram por propiciar a criação autônoma de novos cursos de mestrado e doutorado, bem como podendo colaborar com a formação de docentes da educação básica.

Ao longo da última década, a CAPES proporcionou ao Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG novas oportunidades de indução por meio de editais e ações de fomento, investindo recursos de custeio e de capital para pesquisas na fronteira do conhecimento e formação de pessoal. Diante da existência de um quadro de assimetrias entre regiões e dentro das próprias regiões e estados, continua sendo necessária a indução de programas, visando reduzir as diferenças regionais, intrarregionais e entre Estados, bem como estabelecer programas estratégicos buscando a sua integração com políticas públicas de médio e longo prazos. Essas ações visam atender demandas identificadas pela própria comunidade/IES. Neste sentido, a Área considera fundamental para a sua consolidação, sobretudo do ponto de vista da formação continuada de

profissionais que já atuam na educação básica e no magistério superior, a promoção de ações de solidariedade.

No que diz respeito ao DINTER, este programa propicia, em nível de doutorado no país, a formação de docentes das IES, federais ou estaduais, localizadas nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, via treinamento oferecido por instituições capacitadas. O DINTER apresenta como vantagem a formação de doutores em bloco numa mesma IES, fora dos grandes centros, reduzindo o custo de titulação e o período necessário à criação ou consolidação de novos cursos de pós-graduação.

Outrossim, o DINTER constitui uma ferramenta importante de consolidação dos PPGG com nota 4 por meio da qual os cursos ampliam o escopo de sua inserção social e capacidade de nucleação regional. Nesse contexto, destacamos que os objetivos do MINTER e DINTER são: viabilizar a formação de mestres e doutores fora dos centros consolidados de ensino e pesquisa para atuação na docência e/ou na pesquisa; subsidiar a criação de novos programas de pós-graduação *stricto sensu*; auxiliar no fortalecimento de grupos de pesquisa e promover a cooperação entre instituições de ensino e pesquisa.

Avaliando a criação de novos programas no quadriênio 2021-2024, é possível constatar que alguns dos novos cursos de mestrado, criados fora dos grandes centros urbanos da Amazônia, resultaram, em parte, de DINTER. Observa-se que outras formas de solidariedade são estimuladas pela Área, tais como a formação de redes de pesquisa e nucleação.

É importante, ainda, considerar a mudança significativa, em termos de interiorização dos programas, ensejadas por proximidade maior entre os territórios das instituições ofertantes de MINTER e DINTER.

Diante do novo fluxo de submissão de Propostas de Cooperação Interinstitucional (PCI), a Área de Geografia recomenda o que segue:

- a) Coordenação na Instituição Promotora: relatar a experiência de projetos de cooperação anteriores oferecidos pelo PPG/Instituição Promotora. A proposta deverá ser coordenada por docente permanente do PPG/Instituição Promotora, com título de doutor(a);
- b) Coordenação na Instituição Receptora: a proposta deverá ter um(a) coordenador(a) do quadro permanente do programa da instituição receptora com título de Doutor(a) e experiência mínima de orientação no nível de mestrado para o MINTER e doutorado para o DINTER. A proposta deverá relatar a experiência em projetos de cooperação já recepcionados pelo Programa da Instituição Receptora, assim como descrever o perfil do quadro de pessoal da IES Receptora que será atendido pelo PCI;
- c) Descrição do Projeto: a descrição da proposta deverá trazer claramente a justificativa para a cooperação, assim como a relevância e o seu impacto previsto. Deseja-se que Propostas de Cooperação promovam a nucleação de novos grupos

de pesquisa e a solidariedade, contribuindo para a redução de assimetrias na área e para o fortalecimento da formação de docentes da educação básica. Na justificativa também deve constar o quadro atual de oferta de pós-graduação stricto sensu em Geografia na região e/ou mesorregião;

- d) Plano Acadêmico do Projeto: descrever os objetivos e metas, critérios e sistemática de seleção dos alunos(as), número de vagas, capacidade de sustentação financeira, infraestrutural, acadêmica e/ou científica das atividades do PPG promotor. A forma como o estágio docente obrigatório será realizado na Instituição Receptora deve estar bem apresentada. As atividades devem ser presenciais, com exceção das defesas de qualificação e finais, que poderão ser de forma híbrida;
- e) Projeto PCI frente às propostas do programa: descrever quais áreas de concentração, linhas de pesquisa e disciplinas PPG/Instituição Promotora que serão contempladas no projeto;
- f) Corpo Docente do PPG/Instituição Promotora envolvida no PCI: descrever sobre o corpo docente do PPG/Instituição Promotora que estará envolvido na oferta do PCI (nas atividades de ensino e orientação). O quadro docente deve ser composto por professores permanentes do PPG/Instituição Promotora, evidenciando a distribuição de atividades entre docentes;
- g) Corpo Docente da IES Receptora: não é obrigatória a inserção de docente da IES receptora no projeto;
- h) Planejamento, Infraestrutura e Cronograma, deve conter:
 - Planejamento das atividades de orientação e do estágio obrigatório dos discentes para atividades de disciplinas, trabalho de campo e outras atividades, junto ao PPG/Instituição Promotora;
 - As atividades presenciais devem contemplar o estágio obrigatório de, no mínimo, 03 meses para mestrado e 06 meses para doutorado na Instituição Receptora;
 - Descrição da infraestrutura da Instituição Receptora, no que se refere a laboratórios, biblioteca, recursos educacionais, acessibilidade etc;
 - Cronograma detalhado do projeto e das atividades propostas.
- i) Propostas com Instituições fora do país, com proposição possível desde que as atividades sejam presenciais. Recomendam-se propostas com instituições públicas somente dos países latino-americanos, desde que garantidas passagens, diárias e estadia para discentes e docentes (tendo em vista o deslocamento de professores(as) para os cursos na instituição);
- i) A proposta deve estar de acordo com os princípios do Documento de APCN da Área e com a legislação pertinente da CAPES.

Outra importante ação de solidariedade entre os PPGG consolidados e aqueles mais recentes é o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD), um programa criado para ajudar a consolidação de programas de pós-graduação jovens, normalmente

com nota 3, localizados nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste. O PROCAD teve por objetivo: estimular a interação acadêmico-científica de docentes, de modo a constituir redes de cooperação entre os PPGG das Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste e os programas nacionais em nível de excelência; estimular a formação de redes de cooperação; fomentar novas áreas dentro dos PPG já estabelecidos; contribuir para o equilíbrio regional da pós-graduação brasileira; ampliar a formação de mestres e doutores e a produção acadêmico-científica; e propiciar a mobilidade acadêmica docente e discente, estratégias fundamentais para a progressão dos programas com nota 3. O PROCAD teve uma importância indiscutível na integração de PPG, particularmente para aqueles com nota 3 e, caso este seja retomado nesse formato de fomento, a Área destaca que a sua importância foi indiscutível.

No que se refere à Multicampia, a Área segue as orientações e legislações publicadas pela CAPES. O programa de pós-graduação *stricto sensu* de atuação multicampi caracteriza-se pela oferta conjunta de cursos *stricto sensu* em dois ou mais campi de uma mesma instituição de ensino e pesquisa, assim como a Área entende que quando houver a oferta em campi distintos para programas de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento, deverá respeitar as normas e procedimentos da instituição de ensino e pesquisa.

5.3 Visão da Área quanto às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade

A sociedade brasileira tem, nas últimas décadas – e como resultado da reivindicação de diversos movimentos sociais, associações científicas e fóruns nacionais –, criado legislações que visam garantir inclusão, acesso, permanência e inserção no mundo do trabalho, com o fito de mitigar ou diminuir assimetrias e desigualdades sociais, de gênero, étnico-raciais, etárias e de pessoas com deficiência.

Diante da legislação existente, expressa em documentos como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) de 2015, a Área de Geografia tem estimulado os programas a adequarem a legislação brasileira aos seus regulamentos e regimentos, com vistas a criar políticas, condições materiais e práticas sociais que visem acolher, inserir e promover o ingresso, permanência e fechamento do ciclo de formação com vistas à inserção profissional.

Os regimentos dos programas na Área de Geografia devem descrever as políticas institucionais e as ações do programa voltadas para políticas afirmativas, inclusivas e de acessibilidade:

1. no processo seletivo para admissão dos discentes;
2. na inclusão de professores e professoras;
3. na organização dos espaços físicos e de acesso às estruturas materiais e bibliográficas;
4. no funcionamento pedagógico e organizacional do programa.

Dessa forma, a Área recomenda que os regimentos tratem:

1. no processo seletivo para admissão dos discentes;
2. na inclusão de professores e professoras;
3. na organização dos espaços físicos e de acesso às estruturas materiais e bibliográficas;
4. no funcionamento pedagógico e organizacional do programa.

Dessa forma, a área recomenda que os regimentos tratem:

- a. da diversidade étnico-racial, de inclusão de pessoas com deficiência (PCD) no ingresso e permanência de estudantes, assegurando ou priorizando vagas às pessoas pertencentes a grupos étnico-raciais, pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, PCD, pessoas trans (sejam elas transgêneros, transexuais e travestis), a migrantes humanitários e refugiados, bem como vinculados à orientação LGBTQIA+ e de gênero, com vistas à diminuição de desigualdades e assimetrias, que provocam imensas vulnerabilidades sociais, com vistas à inserção e contribuição cada vez maior dessas populações nas políticas de ciência, tecnologia e educação;
- b. da diversidade étnico-racial, de inclusão de PCD e pessoas trans no corpo docente do programa;
- c. da paridade de gênero na composição das comissões julgadoras das defesas de Dissertações e Teses e para as coordenações e comissões do programa, sendo importante considerar também a paridade na representação discente;
- d. da ampliação da diversidade étnico-racial e a inclusão de pessoas com deficiência na composição das comissões julgadoras das defesas de dissertações e teses e para as comissões/coordenações do programa;
- e. adicionalmente, considerando as dificuldades para a carreira acadêmica decorrentes da maternidade, paternidade, seja em família natural ou adotiva, e que estes períodos muitas vezes coincidem com a formação na pós-graduação e início de carreira docente, a área estimula que nos regimentos dos programas sejam previstas alternativas para:
 - i. Reconhecimento e apoio às licenças maternidade e paternidade de discentes;
 - ii. Considerar a licença maternidade/paternidade dos/as docentes na produtividade do período, assim como criar regras claras para, por exemplo, prorrogar por dois anos o (re)credenciamento no programa das(os) orientadoras(es) nos casos de licença maternidade/paternidade em famílias natural ou adotiva;
 - iii. Observar as necessidades discentes nos períodos pré e pós-gravidez, como a possibilidade de atividades remotas e a observação de critérios claros que permitam a prorrogação de prazos de defesas e a entrega de documentos finais;

- iv. das condições infraestruturais de acessibilidade às PCD;
- v. dos recursos materiais à disposição para as PCD cursarem o programa.

Recomenda-se que propostas encaminhadas deverão ter políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade, nos termos a seguir.

Políticas Institucionais: descrição das políticas e dos instrumentos para garantir inclusão e a permanência de segmentos da população que se encontrem sujeitos a formas negativas de discriminação.

Políticas do Programa: descrição das políticas e dos instrumentos para garantir inclusão e a permanência de segmentos da população que se encontrem sujeitos a formas negativas de discriminação.

Descrição das boas práticas em Acessibilidade: descrição das condições específicas de infraestrutura, das políticas e dos instrumentos, para garantir acessibilidade.

As ações implementadas têm contribuído para o avanço da política de ações afirmativas na pós-graduação. Entretanto, é necessário aprofundar a análise e o melhoramento das políticas desenvolvidas nos programas de pós-graduação, a fim de propiciar a ampliação dos grupos até então excluídos e que devem ser atendidos pela estruturação de ações de acesso e permanência.

Nesse sentido, a Lei nº 14.723, sancionada em novembro de 2023, não apenas revisa e amplia a Lei nº 12.711/2012, como inaugura uma nova fase das políticas de ações afirmativas na pós-graduação no Brasil. A Área atende também o que estabeleceu o Comitê Permanente de Ações Estratégicas e Políticas para a Equidade de Gênero com suas Interseccionalidades no âmbito da CAPES (Portaria Capes 215, de 10 de julho de 2024) que orientou procedimentos e ações para aprimorar o processo de inclusão de pessoas diversas que devem ser guias para as Instituições, Programas de Pós-Graduação e Coordenações de Área.

Nesse sentido a Área entende que para avaliação das políticas de ações afirmativas com foco na promoção da equidade, diversidade e inclusão, políticas de apoio à maternidade e a valorização do cuidado, políticas de enfrentamento ao assédio e violência de gênero contra mulheres e suas interseções e todo tipo de discriminação, deverão ser contemplando os seguintes aspectos:

Descrição da Diversidade: *Relatar a composição do corpo docente e discente, destacando o esforço do programa para ampliar a representatividade e a permanência de grupos historicamente sub-representados.*

Implementação de Políticas: *Apresentar ações afirmativas para docentes e discentes direcionadas ao acesso e permanência de mulheres, pessoas negras (pretas e pardas),*

quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência (PcD), refugiadas e indivíduos transgêneros, transexuais ou travestis. Incluir iniciativas voltadas à conscientização e combate ao assédio, e à criação de ambientes acolhedores.

Políticas Voltadas à Maternidade: *Relatar as políticas do programa voltadas ao apoio à maternidade, incluindo a ampliação do tempo de avaliação dos currículos de docentes que estiveram em afastamento temporário, igual ou superior a 4 (quatro) meses, por motivo de parto, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, tanto nos processos de credenciamento/recredenciamento quanto para discentes nos processos seletivos.*

Flexibilização de Prazos: *Apresentar como os afastamentos temporários decorrentes da maternidade são considerados como justificativa legítima para ampliação de prazos relativos às atividades da pós-graduação, tanto para docentes quanto para discentes.*

Apoio a Lactantes: *Detalhar as políticas implementadas para docentes e discentes lactantes nos processos seletivos e durante o desenvolvimento das atividades no PPG, assegurando suporte para a conciliação entre as responsabilidades acadêmicas e o cuidado.*

Acompanhamento e Avaliação: *Demonstrar como o programa acompanha a implementação e os resultados dessas políticas, promovendo ajustes constantes para fortalecer a inclusão, incluindo o impacto delas na permanência e desempenho de docentes e discentes, mesmo que não haja demanda em determinados períodos.*

No cálculo de indicadores de produção dos Itens 2.3 e 2.4 da ficha de avaliação devem ser considerados o período de maternidade e a valorização do cuidado. Portanto, é facultado aos programas que informem as docentes e as pós-graduandas que estiveram em afastamento temporário (igual ou superior a 4 meses) em virtude da ocorrência de parto, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção. Docentes e pós-graduandas nessa situação devem ser excluídas do denominador do cálculo dos indicadores (sem que ocorra exclusão do numerador e da lista de produção geral do PPG). Para estes casos, podem ser excluídas docentes e pós-graduandas com crianças na primeira infância (de 4 a 6 anos). Para nascimento ou adoção de crianças com deficiência a exclusão do denominador para o cálculo dos indicadores pode ser solicitada independente da sua idade.

Na descrição das ações de interação com sociedade avaliadas no Quesito 3, o programa deve mencionar as suas ações que contribuem para o desenvolvimento social, econômico, e cultural dos públicos sub-representados, tais como comunidades indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, estudantes de escolas públicas e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

5.3.1 PERSPECTIVAS DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS REGIONAIS E INTRARREGIONAIS

A ideia de tratar como igual o desigual é um problema para resolução de desequilíbrios regionais que resultam da própria formação territorial e social brasileira.

A Área de Geografia propõe que é necessário distribuir melhor os recursos e fomento, considerando a criação de incentivos que permitam estabelecer que programas em processo de consolidação possam ter acesso a fatias maiores de bolsas, participar de editais específicos e serem avaliados mediante parâmetros mais flexíveis no que tange corpo docente, discente, produção intelectual e outros.

Outrossim, a compreensão de que assimetrias regionais não podem ser desvinculadas de questões de gênero e étnico-raciais tem papel fundamental. Programas do Norte do Brasil, por exemplo, necessitam de políticas específicas que envolvam diversas nações indígenas, compreendam suas línguas como válidas para ingresso nos programas, criem-se ambientes que lhes possa favorecer a produção de conhecimento e a sociabilização dos saberes.

As garantias de acesso, permanência e divisão dos recursos têm que ser tratadas mediante formulações que ampliem mitigar diferenças que se estruturam historicamente.

Este item tem relação direta com o anterior. Há uma distribuição populacional desigual de doutoras e doutores pelo país. Depois temos uma mudança geracional importante com doutoras e doutores que morreram ou se aposentaram sem que fossem repostos os quadros, nem em número, nem mesmo em condições de responder a outros requisitos como produção, número de orientações concluídas etc.

6 ALTERAÇÕES DOS PROGRAMAS

6.1 Visão da área sobre fusão, desmembramento e migração

De acordo com a legislação vigente (PORTARIA Nº 201, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022), permite-se no desmembramento, que um PPG se subdivide em dois ou mais programas novos, mantendo-se o código em um dos programas e sendo necessária a geração de novos códigos de acordo com a quantidade de programas desmembrados (art.23). E, no caso de fusão, um ou mais PPG (incorporados) são absorvidos por outro PPG (incorporador), mantendo-se o código do programa incorporador (art.22).

A Área também considera que, para que sejam aceitas as propostas de desmembramento, estas devam atender às seguintes condições:

- a) Todos os cursos oriundos do desmembramento, incluindo-se aí o curso original, devem atender a todas as condições e orientações gerais estabelecidas pela CAPES e as orientações específicas da Área para abertura e funcionamento de PPG;
- b) A proposta de curso ou Programa novo deve apresentar uma sólida justificativa para o desmembramento, apontando para o seu valor no quadro das demais pós-graduações da IES e para a sua relevância acadêmica no desenvolvimento da Área;
- c) O desmembramento deve ser realizado mediante documento que explicita estratégias de planejamento e desenvolvimento de todos os cursos envolvidos;
- d) Os cursos resultantes devem prever, em documentos oficiais, as estratégias de garantia de conclusão dos alunos já matriculados no programa de origem, quer seja por meio de migração a um dos novos programas, ou permanência sob condições adequadas no Programa-alvo do desmembramento.

É permitida, também, a fusão de dois ou mais programas de uma mesma IES, para formar um novo programa. Acrescenta-se ainda que a fusão pode ocorrer entre programas do mesmo nível ou de níveis diferentes.

É facultada a migração de um programa de pós-graduação de uma IES para outra, com a manutenção de suas características. O processo de migração deverá ser solicitado formalmente à DAV-CAPES, com a anuência de todos os envolvidos. Na proposta, deverão estar detalhados: I - justificativa; II - procedimentos para mudança; III - detalhamento do quadro docente; IV - transferência dos discentes; V - garantia de continuidade dos estudos dos discentes; VI - garantia de manutenção da proposta; VII - detalhamento da infraestrutura.

7 OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA ÁREA

7.1 Sobre o processo de Avaliação

A nova ficha aprovada reflete o modelo atual de avaliação que vem sendo implantado pela CAPES, e busca o amadurecimento de um processo que visa imprimir uma abordagem mais qualitativa à avaliação dos PPG. Nesse sentido, a inserção e o fortalecimento dos critérios voltados à autoavaliação, ao planejamento estratégico, à inovação, à internacionalização e ao impacto social relativizam o peso dos aspectos quantitativos e, por sua vez, requerem um preenchimento especialmente detalhado nos campos próprios no instrumento de coleta.

A composição com os novos critérios exigirá um cuidado rigoroso das atividades e produtos registrados na Plataforma Sucupira, no momento de preenchimento pelos/as coordenadores/as de PPG, de modo que incluam as produções consideradas mais relevantes de cada docente e que apresentem coerência entre a área de concentração, as linhas de pesquisa, os projetos e as disciplinas. O mesmo cuidado deve ser dispensado à produção discente, de inscritos e egressos dos PPG, que passa a ter um papel determinante na avaliação, o que demanda dos programas especial zelo no registro desses dados.

Alterações significativas na composição do quadro docente devem ser evitadas e, quando acontecerem, deverão ser justificadas por mudanças na estrutura da proposta do programa ou por condições institucionais específicas.

Todo o corpo docente permanente deve estar envolvido continuamente nas atividades de docência, orientação e pesquisa. O corpo docente colaborador deve ter envolvimento esporádico nestas atividades e caracterizar sua atuação como apoio e complemento ao corpo permanente. Os critérios de credenciamento, descredenciamento e classificação nestas categorias devem ser informados nos relatórios dos programas.

7.2 Impacto das atividades de ensino, pesquisa/inovação e extensão da pós-graduação brasileira na Agenda 2030 – área de Geografia

Com o objetivo de refletir sobre as dimensões sociais, econômicas e ambientais enquanto partes integradas do conhecimento da vida, em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030 da ONU – foram constituídos, pela CAPES, no ano de 2024, um Grupo de Trabalho e um Fórum com representação das 51 áreas de conhecimento da Capes. A área de Geografia relaciona-se aos 18 ODS que abrangem questões de desenvolvimento social e econômico, incluindo pobreza, fome, saúde, educação, aquecimento global, igualdade de gênero, água, saneamento, energia,

urbanização, meio ambiente, justiça social e igualdade étnico-racial. São destacadas as conexões entre os aspectos ambiental, social e econômico do desenvolvimento sustentável, estando a sustentabilidade no núcleo da conceituação dos ODS. A área da Geografia indica que haja uma ampla discussão no próximo quadriênio (2025-2028) sobre o tema Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030 da ONU.

7.3 Eixos de atuação do PNPG 2024-2028

A área de Geografia buscará, em sua missão e atuação, criar e/ou identificar pontos de aderência já existentes com os sete eixos de atuação previstos no Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2024-2028, a saber:

- **Eixo1: Do acesso à conclusão na pós-graduação:** SNPG orientado para a ampliação da formação de recursos humanos de alto nível, de forma equitativa e com foco na prospecção e solução dos problemas da sociedade. Objetivos: a) Ampliar o percentual de mestres e doutores na população, garantindo equidade e condições adequadas no acesso, na permanência e na conclusão da pós-graduação; b) Ampliar a representação e participação social, étnico-racial, linguística, de gênero e das pessoas com deficiência na pós-graduação stricto sensu; c) Ampliar a formação pós-graduada orientada para as demandas do mundo do trabalho no contexto de uma sociedade sustentável, diversa e equitativa;
- **Eixo 2: Qualidade da pós-graduação e do SNPG:** Avaliação orientada para apoiar a formulação de políticas públicas para o SNPG. Objetivos: a) Garantir a melhoria contínua do processo de avaliação de forma a refletir a heterogeneidade e os espaços de inovação no SNPG; b) Garantir que o processo de avaliação acompanhe a dinamicidade, a diversidade e a complexidade do SNPG, visando o aperfeiçoamento da formação pós-graduada de qualidade e socialmente comprometida; c) Garantir que o impacto da pós-graduação seja percebido pela sociedade;
- **Eixo 3: Educação básica e pós-graduação:** Qualidade na educação básica promovida a partir da formação inicial e continuada de professores e da articulação com a pós-graduação. Objetivos: a) Incentivar a oferta equitativa da pós-graduação stricto sensu voltada aos professores da educação básica; b) Ampliar os incentivos para acesso e permanência dos professores da educação básica na pós-graduação, em articulação com as redes de ensino; c) Propiciar oportunidades de formação, vivência e intercâmbio internacional para os professores da educação básica, em articulação com os programas de pós-graduação stricto sensu; d) Promover ações de articulação da pós-graduação com a educação básica, aproximando os diferentes contextos de produção de conhecimento;
- **Eixo 4: Pesquisa, extensão e inovação:** Pesquisa, extensão e inovação promovidas no âmbito do SNPG para o fortalecimento da formação de

recursos humanos de alto nível em consonância com as potencialidades e os desafios nacionais. Objetivos: a) Promover um ambiente de pesquisa que contemple os distintos processos de produção e compartilhamento do conhecimento no contexto do desenvolvimento sustentável; b) Incentivar o desenvolvimento da pesquisa para a inovação social, educacional, tecnológica e transformacional; c) Promover a extensão universitária no âmbito da pós-graduação, que contemple as interações com a sociedade em ambientes diversos, com oportunidades de transformação social no contexto do desenvolvimento sustentável;

- **Eixo 5: Assimetrias e desenvolvimento:** Pós-graduação de qualidade acessível com equidade em todo território nacional. Objetivos: a) Ampliar a oferta de programas de pós-graduação em áreas do conhecimento, regiões e localidades ainda não contempladas adequadamente; b) Reduzir as assimetrias na qualidade da pós-graduação no contexto intra e inter-regional; c) Apoiar a oferta de programas de pós-graduação de qualidade na modalidade à distância de forma complementar à oferta de qualidade de programas presenciais, buscando a interiorização do SNPG e a redução de assimetrias regionais;
- **Eixo 6: Internacionalização:** Internacionalização da pós-graduação brasileira orientada para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). Objetivos: a) Propor uma política de internacionalização para o SNPG com base na equidade, sustentabilidade, diversidade e solidariedade e na simetria das parcerias internacionais; b) Ampliar a presença internacional no SNPG para torná-lo centro de atração e recepção da comunidade acadêmica mundial; c) Promover e fortalecer a interação com instituições estrangeiras em áreas estratégicas de interesse para o desenvolvimento nacional;
- **Eixo 7: Governança estratégica:** SNPG orientado e articulado para a solução dos desafios da sociedade. Objetivos: a) Propor, de forma articulada e representativa, a Política Nacional de Formação de Recursos Humanos de Alto Nível, visando possibilitar maior aderência entre os processos formativos, o exercício profissional e a realidade educacional; b) Qualificar a informação coletada sobre a pós-graduação, de modo a possibilitar um diagnóstico amplo e transparente para a tomada de decisões relacionadas ao SNPG; c) Buscar a sustentabilidade e estabilidade do financiamento do SNPG, em especial a partir de recursos públicos, priorizando a função social da Educação; d) Assegurar espaços de diálogo com a sociedade, instituições e os entes federados sobre suas demandas e sobre as contribuições da pós-graduação no desenvolvimento do País.

7.4 Inteligência Artificial (IA)

Novos tempos impõem novos rumos, novas tarefas, novas linguagens. E a pós-graduação deve enfrentar esses novos desafios, como o que se apresenta sob a nomeação de Inteligência Artificial (IA). A respeito das orientações da UNESCO para o uso de IA em contextos pedagógicos, consideram-se: a) a necessidade de garantia de uso inclusivo e equitativo da IA; b) uma abordagem centrada no IA para a educação; c) a necessidade de proteção dos direitos dos docentes, considerando redefinições de ordem interacional, papéis e competências dos atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem; d) os usos éticos, confiáveis e sustentáveis da IA; e) o letramento digital dos docentes; f) a garantia de formação continuada que envolva a aquisição de saberes relativos às novas tecnologias (<https://ids.org.br/noticia/unesco-lanca-guia-sobre-competencias-em-ia-para-professores/#>).

Nesse sentido, torna-se necessária a ampliação de pesquisas em IA levando-se em conta suas inevitáveis implicações para o campo pedagógico e para o próprio desenvolvimento da pesquisa acadêmica e sua divulgação. A área da Geografia indica que haja uma ampla discussão no próximo quadriênio (2025-2028) sobre o uso de IA na pós-graduação.